



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959



ANO X - Nº 139

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 94

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 15.7.68, e de acordo com o disposto nos artigos 9º e 4º, incisos V e XXXI, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I - A emissão de guia e de licença de importação relativas a produtos cuja incidência do imposto de importação, conforme a Tarifa das Alfândegas, seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), fica condicionada ao prévio fechamento do contrato de câmbio.

II - Observado o prazo estipulado no contrato de câmbio, para entrega das divisas, às importações a que se refere o inciso anterior aplica-se, igualmente, o disposto no inciso I da Resolução nº 91, de 21 de maio de 1968.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

III - O disposto nesta Resolução não se aplica às guias e licenças emitidas até esta data e ainda em vigor. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1968. Ernane Galvão, Presidente.

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 12.7.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

- *Sociedades distribuidoras*

a) *Autorização para funcionar:*

A-68-916 - Companhia São Casemiro Distribuidora e Intermediadora de Títulos e Valores Mobiliários. Rio de Janeiro (GB)

A-68-1.417 - WALE - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Rio de Janeiro (GB)

A-68-2.040 - SOTIL - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Uberaba (MG).

MA-68-2.777 - ADIÇÃO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo (SP)

b) *Instalação de dependência:*

A-68-2.040 - SOTIL - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em Araguari, Araxá, Ituiutaba e Uberlândia (MG)

DESPACHOS DO GERENTE

De 15.7.68, deferido, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

- *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) *Aumento de capital - reforma de estatuto:*

A-68-1.414 - FIANÇA - Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos - De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

b) *Prorrogação do prazo de funcionamento:*

A-68-902 - FININVEST S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Até 12.7.70.

c) *Reforma de estatuto com mudança de denominação:*

A-68-2.826 - CREDIFI S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E. de 12.6.68, adotada a denominação de Boa Vista S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira - São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 12.7.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma dos estatutos

SP-243-68 - Banco das Nações S.A. - De NCr\$ 1.680.000,00 para NCr\$ 2.500.000,00.

BALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1968

A T I V O

	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras			53.269.478,64
<i>Financeiro Interno</i>			
<i>Operações:</i>			
Ações e Obrigações	5.214,80		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI)	- 191.728.639,24		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21)	9.709.025,33		
Empréstimos a Instituições Financeiras	328.750.322,70		
<i>Títulos Públicos Federais:</i>			
Letras do Tesouro Nacional	203.877.936,09		
Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável - Operações Especiais	80.495.623,58		
Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo não Reajustável	701.922.680,00		
Outros Títulos	171.733,80	986.467.973,47	
Títulos Redescontados		344.272.801,50	1.860.933.977,04

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação:

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ATIVO

Outros Créditos e Valores:

Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento	1.735.540.463,09		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.234.617.132,48		
Créditos a Receber	3.482.833,63		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36.783, de 18-1-55) ..	40.883,94		
Devedores por Adiantamentos	845.486.753,27		
Devedores por Compra de Imóveis	22.615,55		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	20.156.620,71		
Imóveis não Destinados a Uso	634.483,20		
Rendas a Receber	18.598.254,12		
Tesouro Nacional — Créditos Resultantes da Execução Orçamentária da União — Decreto-lei n.º 96-66	225.332.250,78		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	1.419.465.790,41		
Outros Créditos	313.812.323,94	5.817.190.405,12	7.678.124.382,16
Total do Ativo Financeiro			7.731.393.860,80

Permanente

Almoxarifado		930.682,40	
Imóveis de Uso		5.850.473,29	
Móveis e Utensílios		4.336.773,07	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.778.424,27	1.515.896.353,03

Pendente

Despesas de Operações		1.691.122,83	
Despesas Patrimoniais		201.343,85	
Despesas Administrativas		18.957.055,42	
Despesas Diversas		4.349.930,25	25.199.452,35

Subtotal

9.272.489.666,18

Compensação

Créditos Concedidos sob Contrato		614.919.852,72	
Depositários de Valores		6.057.592,47	
Depositários de Valores em Garantia	12.563.971,38		
Valores em Garantia	120.400.952,66	132.964.924,04	
Hipotecas		29.165,50	
Mandatários por Cobrança		172.313.211,90	
Valores em Custódia		145.617.844,68	
Outras Contas		1.861.955.760,15	2.933.858.351,46

12.206.348.017,64

PASSIVO

<i>Financeiro Externo</i>	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Obrigações em Moedas Estrangeiras		1.356.774,26	
<i>Depósitos de Entidades Internacionais:</i>			
Associação Internacional de Desenvolvimento	45.756.900,00		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	184.980.329,40		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	89.392.112,68		
Corporação Financeira Internacional	0,55		
Fundo Monetário Internacional	1.112.565.346,57	1.432.694.689,20	1.434.051.463,46
<i>Financeiro Interno</i>			
<i>Depósitos de Instituições Financeiras:</i>			
Depósitos Compulsórios	2.048.195.535,03		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	42.805.478,38		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	165.157,37		
Depósitos Voluntários	12.753.170,14		
Outros Depósitos	2.402.086,78	2.106.821.427,70	
<i>Recursos Vinculados:</i>			
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	478.653.295,48		
Fundo de Estabilização de Receita Cambial	167.760.947,66		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL	8.546.206,95		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	39.397.871,34		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto número 56.835-65	546.587.314,38		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	7.560.000,00		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	859.286,51	1.249.364.922,32	
<i>Outras Exigibilidades:</i>			
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto número 53.787-64	607.495,49		
Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis	300.208.663,67		
Tesouro Nacional — Recursos originários de Operações Especiais com Entidades Internacionais	162.499.647,71		
Outras Contas	319.738.989,75	783.104.796,62	4.139.291.146,64
Total do Passivo Financeiro			5.573.342.610,10
<i>Permanente</i>			
Melo Circulante			3.543.179.123,69
<i>Pendente</i>			
Receitas de Operações		22.794.723,88	
Receitas Patrimoniais		6.461.711,76	
Receitas Administrativas		2.493.009,59	
Receitas Diversas		2.737.096,01	
Outras Contas		12.112.063,47	46.598.604,71
<i>Patrimônio e Reservas</i>			
Patrimônio		34.018.954,78	
Reserva de Contingência		1.856.126,53	
Reserva Especial		73.494.246,37	109.369.327,68
Subtotal			9.272.489.666,18
<i>Compensação</i>			
Responsabilidade por Créditos Contratados		614.919.852,72	
Depositantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei n.º 4.595-64)	5.534.781,27		
Valores em Depósito à Nossa Ordem	522.811,20	6.057.592,47	
Responsabilidade por Garantias Recebidas		132.964.924,04	
Responsabilidade por Bens Hipotecados		29.165,50	
<i>Cobrança Cauçionada:</i>			
De Conta do FUNAGRI	172.287.211,90		
Diversas	26.000,00	172.313.211,90	
Depositantes de Valores em Custódia		145.617.844,68	
Outras Contas		1.861.955.760,15	2.933.858.351,46
			12.206.348.017,64

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIAS DE 12 DE JULHO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 resolve:

Nº 1.204 — Dispensar o servidor Odor Simões de Alencar, matrícula 1.626.366, amparado pela Lei 4.069-62 desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações Distrital (S.A.D.-3) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 18º Distrito Rodoviário em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.205 — Designar o servidor Francisco Alves de Carvalho, matrícula 2.103.235, amparado pela Lei 4.069-62, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações Distrital (S.A.D.-3) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 18º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.206 — Conceder aposentadoria ao servidor João Oton de Souza, matrícula n.º 1.021.335, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do art. 176, com as vantagens previstas no item II do art. 184, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.207 — Aposentar o servidor José Eugênio de Almeida, matrícula nº 2.101.390, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal, Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do art. 176, com as vantagens previstas no § único do art. 181, ambos da Lei 1.711 de 28-10-52, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 16-4-68.

Nº 1.208 — Conceder aposentadoria ao servidor Nelson Soares, matrícula nº 1.164.276, no cargo de Policia Rodoviária nível 16, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item I do art. 176, com as vantagens previstas no item II do art. 184, ambos dos Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.209 — Dispensar a servidora Marilena Fraga de Medeiros, matrícula 2.099.018, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, da função de Substituta da Secretária do Chefe do Serviço de Compras (S.Cp.) da Divisão de Aproveitamento (D.Ap.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.210 — Designar a servidora Matilde Julita Silva Cardoso, matrícula 2.179.115, amparada pela Lei 4.069-62, desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Compras (S.Cp.) da Divisão de Aproveitamento (D.Ap.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o artigo 6º e item XXXI do artigo 142 ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966 alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 1.211 — Dispensar o servidor Milton Montenegro Braga, da função de Assistente Adjunto com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) pela Representação de

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

Gabinete, criada pelo Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966, e respectiva tabela, publicada no Diário Oficial de 2 de março de 1967.

Nº 1.212 — O servidor Milton Montenegro Braga, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.213 — Dispensar a servidora Alcione Barros de Azambuja Dias, matrícula n.º 1.993.100, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe do Serviço de Relações Públicas da Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.214 — Designar o servidor Milton Montenegro Braga, matrícula nº 1.993.148, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Relações Públicas da Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Eng. Eliseu Resende, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.219 — Designar o servidor Dilton Baptista Pereira, matrícula nº .. 2.097.962, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962 desta Autarquia, para substituir o Chefe Jr. Seção de Empenho (SO-2) do Serviço de Orçamento (SO) da Divisão Econômico — Financeira (D. E. F.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.220 — Dispensar o servidor Alair Gomes da Silva, matrícula nº .. 2.040.953, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.221 — Designar a servidora Elza Vieira de Holanda Lima, matrícula nº 2.105.379, amparada pela Lei 4.069 de 1962 desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.5) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.224 — Dispensar o servidor Antonio Carlos Horta Murta Filho, matrícula nº 2.112.309, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D) do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.225 — Designar o servidor Djalma Rodrigues Luttembeck, matrícula nº 1.009.030, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o

Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D) do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.226 — Dispensar a Telegrafista nível 14, Violeta Souza da Costa, matrícula nº 1.965.835, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.228 — Aposentar o servidor Fortunato Baldo, matrícula nº 1.099.386, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176 com as vantagens previstas no § único do artigo 181, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 9-4-68.

Nº 1.229 — Dispensar a servidora Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro, matrícula nº 2.105.376, amparada pela Lei 4.069 de 1962, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2) do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.) do 1º Distrito Rodoviário Federal. — Eng. Eliseu Resende Diretor-Geral.

Nº 1.231 — Designar a servidora Maria do Perpétuo Socorro Ribeiro, matrícula nº 2.105.370, amparada pela Lei 4.069 de 1962 desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal. — Eng.º Eliseu Resende.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.238 — Designar o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria João Rufino de Oliveira, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Suplementar (S.N.A.P.P.), do Ministério dos Transportes, movimentado para este D.N.E.R. conforme Portaria 530, de 28 de março de 1968, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.240 — Dispensar o Engenheiro nível 21, José Salustiano de Barros, matrícula nº 2.025.829, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente da função de Substituto do Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.241 — Designar o Engenheiro nível 21, Manoel Machado Ramalho de Azevedo, matrícula nº 1.516.321, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.242 — Dispensar o Engenheiro, Octávio Calmon Pedrosa, matrícula nº 2.243.651, amparado pela Lei 4.069 de 1962, desta Autarquia, da função de substituto do Diretor da Divisão de Conservação (D.C.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.243 — Dispensar o Engenheiro, nível 22, Heretiano Zenaide Filho,

matrícula nº 1.993.288, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, de responsável pelo Expediente da Divisão de Conservação (D.Cv.), nos impedimentos eventuais do Titular e de seu Substituto.

Nº 1.244 — Designar o Engenheiro, Octávio Calmon Pedrosa, matrícula nº 2.243.651, amparado pela Lei 4.069 de 1962 desta Autarquia, para responder pelo Expediente da Divisão de Conservação (D.Cv.), nas faltas ou impedimentos eventuais do Titular ou do Substituto.

Nº 1.245 — Designar o Engenheiro, nível 22, Heretiano Zenaide Filho, matrícula nº 1.993.288, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Diretor da Divisão de Conservação .. (D.Cv.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.246 — Dispensar o Engenheiro, nível 21, Dilson de Assis Marques, matrícula nº 1.041.086, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF.68) sediado em Bom Despacho, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.247 — Designar o Engenheiro, Guiomar Naves, matrícula nº 2.147.410, amparado pela Lei 4.069 de 1962 desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF.6-8), sediado em Bcm Despacho, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.248 — Designar a Oficial de Administração, nível 12, Aldair Benedito Bastos Villanova, matrícula nº .. 1.016.858, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 11º Distrito Rodoviário Federal em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.249 — Dispensar o Auxiliar de Condutor de Topografia, nível 10, Adauto Souza Costa Filho, matrícula nº 2.068.816, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.4) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.250 — Designar o Laboratorista, Nivaldo Silva, matrícula nº 2.070.504, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962 desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.4) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.251 — Designar o servidor Jório Verissimo da Silveira, matrícula nº 2.068.708, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Eng.º Eliseu Resende.

Nº 1.253 — Conceder Aposentadoria ao servidor Clemente Alberto Maranhã, matrícula nº 1.012.863, no cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Eng.º Eliseu Resende.

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aproveitamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 62.693-67, resolve aplicar à firma Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda. multa de NCr\$ 75,64 (setenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos) por ter sido ultrapassado em 9 dias de prazo de en-

prega estabelecido na Nota de Empenho nº 1.739-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1968.
— Eng.º Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

O Diretor da Divisão de Aproveitamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 60.906-67, resolve aplicar à firma Cardoso Costa Tecidos e Confecções Ltda., multa de NCr\$ 129,12 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e doze centavos) por ter ultrapassado em 30 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 3.364-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1968.
— Eng.º Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 477 — Aposentar, no Anexo V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Luiz Miguel Filho, Operador de Carga nível 11-B, amparado pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, de acordo com o artigo 100, item I, combinado com o 101, letra b, da Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra b, do artigo 9º, combinado com o § 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 21 subsequente, e na conformidade do Parecer PJ/SC, número 52/68, de 4 de março de 1968, da Procuradoria Judicial deste Departamento, exarado no Processo número 12.947-67, resolve:

Nº 478 — Conceder aposentadoria no Anexo VIII, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao Operário Especialista nível 8-A, Nascimento Lopes, amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, no cargo de Operário Especialista nível 9-B, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 288-48, alterada pela Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinado com o artigo 1º da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961, publicado no *Diário Oficial*, de igual data. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1968, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 479 — Exonerar, a pedido, a partir de 27 de abril de 1968, de acordo com o Artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carmen Silvia Camargo Jordão do cargo de Auxiliar de Engenheiro nível 13-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeada conforme Portaria nº 2.530-DG, de 18 de abril de 1963, publicada no Boletim de Pessoal nº 1, da mesma data. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, e na conformidade do Parecer PJ/SC-68, nº 52 de 4 de março de 1968, da Procuradoria Judicial deste Departamento, exarado no Processo número 12.949-67, resolve:

Nº 480 — Conceder aposentadoria, no Anexo VII, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao Assistente Comercial nível 14-B, Guilherme Bernardino de Oliveira, amparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, no cargo de Assistente Comercial nível 16-C, na conformidade do artigo 1º, da Lei número 288-48, alterada pela Lei número 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinado com o artigo 1º da Lei número

3.906, de 19 de junho de 1961, publicada no *Diário Oficial*, de igual data. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, e na conformidade do Parecer PJ/SC, nº 52/68, de 4 de março de 1968, da Procuradoria Judicial deste Departamento, exarado no Processo nº 12.949 de 1967, resolve:

Nº 481 — Conceder aposentadoria no Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao Auxiliar de Topohidrografia nível 11-A, Olítho Terra Pereira, amparado pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, no cargo de Auxiliar de Topohidrografia nível 13-B, na conformidade do artigo 1º, da Lei nº 288-48, alterada pela Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinado com o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, publicada no *Diário Oficial*, de igual data. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

Diretoria de Administração

Balanco consolidado (Fundo Portuário Nacional e Fundo Orçamentário) compreendendo o período de 1 de janeiro de 1967 a 31 de dezembro de 1967

Retificações

(Publicado às fls. 1.113 do *Diário Oficial* de 23-5-1968)

1º) Onde se lê "1 — Ativo Permanente", leia-se: "1 — Ativo Financeiro".

2º) Onde se lê "228 — C/Suprimento — Fundo Orçamentário — 12.052.300,00", leia-se "226 — com Suprimento — Fundo Orçamentário 13.052.300,00".

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas a, b, c e d, do Decreto nº 47.893, de 10-3-1960, resolve:

Nº 74 — Exonerar dos serviços desta Estrada, o servidor Francisco Paccio Marco Peres, Desenhista, nível 12, matrícula 521.295, admitido em 15 de junho de 1957, com base nos arts. 75, item I, combinado com o 76, item III, da Lei nº 1.711-52. — Francisco Cruz, Superintendente.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10-4-1958 e artigo 1º, alíneas a, b, c e d, do Decreto nº 47.893, de 10-3-1960, resolve:

Nº 75 — Dispensar dos serviços desta Estrada, o servidor Benedito Teodoro, Montador de Linhas Ferroviárias, nível 6, matrícula 524.586, admitido em 1-9-1959, com base no item II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52. — Francisco Cruz, Superintendente.

Viação Férrea Centro Oeste

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 30 — Promover, de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rede Mineira de Viação), a partir de 31 de março de 1967, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

a) Merecimento

I — Trabalhador de Linha F-126 — de 3-A a 4-B:

1 — Paulo Vitor Anastácio, matrícula 15.103, em vaga originária de aposentadoria de Bernardo André;

2 — Amásilio Cristino, matrícula 18.627, em vaga originária de falecimento de Francisco Araújo;

3 — Osmar Soares Sobrinho, matrícula 19.812, idem de Luiz de Oliveira;

4 — Antônio dos Santos Oliveira, matrícula 19.880, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Estevam;

5 — Pedro Luiz da Silva, matrícula 19.542, idem de José Luiz de Oliveira;

6 — Antônio Martins de Andrade, matrícula 20.076, idem de Geraldo Manoel da Silva;

7 — Noé Antônio Ferreira, matrícula 19.861, idem de Geraldo José Corrêa;

II — Pedreiro A-101 — De 9-B a 10-C:

8 — José Alves da Silva, matrícula 13.407, em vaga originária de falecimento de José Quirino;

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Lei nº 5.010 — de 30-5-1966

Divulgação nº 966

Preço: NCr\$ 0,15

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na Sede do DJN

Idem — De 8-A a 9-B:

- 9 — Antônio Belisário de Abreu, matrícula 11.999, em vaga decorrente de promoção de José Alves da Silva;
- 10 — Sebastião Ribeiro, matrícula 16.253, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Seixas;
- 11 — Elpidio Manoel do Nascimento, matrícula 21.843, em vaga originária de falecimento de Cirilo Rezende dos Santos;
- III — Carpinteiro A-601 — De 10-C a 12-D:
- 12 — Artur de Castro Gadoni, matrícula 8.307, em vaga originária de aposentadoria de José Lopes dos Santos;
- IV — Eletricista Operador A.803 — De 10-C a 12-D:
- 13 — Frederico Benedito Filho, matrícula 2.588, em vaga originária de aposentadoria de Cezaro Antônio Coelho;
- Idem — De 8-A a 9-B:
- 14 — Djalma Salles, matrícula 20.071, em vaga decorrente de promoção de Antônio Bento de Araujo;
- V — Bombeiro Hidráulico A.201 — De 8-A a 10-B:
- 15 — Carlos Apolinário Nogueira, matrícula 14.818, em vaga originária de aposentadoria de José Raimundo;
- VI — Mecânico de Máquinas A.1306 — De 10-C a 12-D:
- 16 — Geraldo Augusto, matrícula 7.642, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Pinto de Rezende Lara;
- 17 — Guilherme Dionísio dos Santos, matrícula 2.303, idem de Geraldo João Loregian;
- Idem — De 9-B a 10-C:
- 18 — José Américo, matrícula 12.875, em vaga decorrente de promoção de Geraldo Augusto;
- 19 — Messias Gualberto, matrícula 6.977, idem de Guilherme Dionísio dos Santos;
- Idem — De 8-A a 9-B:
- 20 — Jair Silva, matrícula 15.829, em vaga decorrente de promoção de Hélio Mancini;
- 21 — Leonardo Expedito de Castro, matrícula 19.926, idem de Messias Gualberto;
- 22 — Joaquim Corrêa, matrícula 16.375, em vaga originária de falecimento de Oroszimbo José Fernandes;
- 23 — Eurípedes José da Silva, matrícula 15.834, em vaga decorrente de exoneração de Osmar de Souza;
- VII — Caldeireiro A-1701 — De 10-C a 12-D:
- 24 — Horizontino Ferreira Fraga, matrícula 2.311, em vaga originária de aposentadoria de Alexandre Zanzávio;
- Idem — De 8-A a 9-B:
- 25 — Raimundo Olímpio do Couto, matrícula 16.133, em vaga decorrente de promoção de Joaquim Olímpio da Silva;
- VIII — Soldador A.1706 — De 8-A a 9-B:
- 26 — José David Filho, matrícula 14.094, em vaga originária de aposentadoria de Tancredo Gomes Romero;
- IX — Mestre A.1801 — De 13-B a 14-B:
- 27 — José Ferreira Camilo, matrícula 5.983, em vaga originária de aposentadoria de Vicente Ferreira Valério;
- 28 — Joaquim José Ribeiro, matrícula 3.461, idem de Antenor Alves da Silva;
- X — Telegrafista CT-207 — De 14-B a 16-C:
- 29 — João Franco Filho, matrícula 1.360, em vaga originária de aposentadoria de Adalberto Ferreira de Rezende;
- XI — Motorista CT.401 — De 10-B a 12-C:
- 30 — Arnaldo Dias, matrícula 20.424, em vaga originária de aposentadoria de Ovidio Cascardo;
- Idem — De 8-A a 10-B:
- 31 — José Neves de Brito, matrícula 20.654, em vaga originária de aposentadoria de Hermenegildo Sérgio dos Santos;

- 32 — Francisco Nascimento Rocha, matrícula 11.962, idem de Antônio Carlos Ferreira;
- XII — Guarda GL.203 — De 8-A a 10-B:
- 33 — Sebastião Antônio de Carvalho, matrícula 5.697, em vaga originária de aposentadoria de Laudelino Norberto Fernandes;
- XIII — Auxiliar de Portaria GL.303 — De 7-A a 8-B:
- 34 — Silvestre de Oliveira, matrícula 2.837, em vaga originária de aposentadoria de Raimundo Gonçalves Dias;
- 35 — Amadeu Pereira, matrícula 19.997, idem de Samuel de Oliveira;
- XIV — Engenheiro TC-602 — De 21-A a 22-B:
- 36 — Paulo Marcos Mazzoni Andrade, matrícula 19.348, em vaga originária de aposentadoria de Amador Parreira Barbosa.

b) Antiquidade

- I — Agente de Estação F.104 — De 9-A a 10-B:
- 37 — Oswaldo Diogo Lúnia, matrícula 10.704, em vaga originária de aposentadoria de Clarismundo da Silva Rabelo;
- II — Trabalhador de Linha F.126 — De 3-A a 4-B:
- 38 — Roque da Silva, matrícula 19.007, em vaga originária de falecimento de Waldemar José de Barros;
- 39 — Matusalém Pinto, matrícula 19.629, em vaga originária de aposentadoria de Abílio Augusto da Silva;
- 40 — José Alves Costa, matrícula 19.257, idem de José Domínguez;
- III — Pedreiro A.101 — De 8-A a 9-B:
- 41 — Lázaro de Souza, matrícula 19.742, em vaga originária de aposentadoria de José Pedro de Oliveira;
- IV — Impressor A.407 — De 9-B a 10-C:
- 42 — José Lopes de Moraes Filho, matrícula 13.672, em vaga originária de falecimento de César Bastos;
- V — Carpinteiro A.601 — De 9-B a 10-C:
- 43 — Moacir José de Freitas, matrícula 3.905, em vaga decorrente de promoção de Artur de Castro Gadoni;
- VI — Eletricista Operador A.803 — De 9-B a 10-C:
- 44 — Antônio Bento de Araujo, matrícula 16.786, em vaga decorrente de promoção de Frederico Benedito Filho;
- VII — Bombeiro Hidráulico A.1201 — De 8-A a 10-B:
- 45 — José Moreira da Silva, matrícula 11.545, em vaga originária de aposentadoria de José Amâncio de Azevedo Terra;
- VIII — Mecânico de Máquinas A.1306 — De 10-C a 12-D:
- 46 — Joaquim Jesuino da Trindade, matrícula 5.942, em vaga originária de aposentadoria de Cassemiro Coelho Filho;
- Idem — De 9-B a 10-C:
- 47 — Hélio Mancini, matrícula 6.655, em vaga decorrente de promoção de Joaquim Jesuino da Trindade;
- Idem — De 8-A a 9-B:
- 48 — José Galdino, matrícula 16.286, em vaga decorrente de promoção de José Américo;
- 49 — Hamilton José Rodrigues, matrícula 14.165, em vaga originária de falecimento de João dos Santos;
- IX — Caldeireiro A.1701 — De 9-B a 10-C:
- 50 — Joaquim Olímpio da Silva, matrícula 8.361, em vaga decorrente de promoção de Horizontino Ferreira Fraga;
- X — Mestre A.1801 — De 13-A a 14-B:
- 51 — Milar Silva dos Santos, matrícula 11.586, em vaga originária de aposentadoria de Marciano da Costa Barbosa;
- XI — Telegrafista CT.207 — De 12-A a 14-B:
- 52 — Afonso Sgarbi dos Santos, matrícula 14.134, em vaga decorrente de promoção de João Franco Filho;
- XII — Motorista CT.401 — De 8-A a 10-B:

- 53 — Iraci José de Almeida, matrícula 16.339, em vaga decorrente de promoção de Arnaldo Dias;
- XIII — Guarda GL.203 — De 8-A a 10-B:
- 54 — João Batista da Trindade, matrícula 3.404, em vaga originária de aposentadoria de Waldemar de Oliveira;
- XIV — Porteiro GL.302 — De 9-A a 11-B:
- 55 — Alberto Anacleto de Oliveira, matrícula 12.692, em vaga originária de aposentadoria de José Cassimiro;
- XV — Auxiliar de Portaria GL.303 — De 7-A a 8-B:
- 56 — Sebastião da Silva Prisco, matrícula 20.305, em vaga originária de aposentadoria de Elpidio Braz. — *Walter Mendonça*, Superintendente.

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 31 — Promover, de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rede Mineira de Viação), a partir de 31 de março de 1967, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

a) Merecimento

- I — Chefe de Estação F.103 — De 13-B a 14-C:
- 1 — Gerardo Ferreira do Nascimento, matrícula 4.299, em vaga originária de aposentadoria de Paulo Guerra;
- 2 — Vicente Machado Ramos, matrícula 11.331, idem de José Ferreira Vita;
- 3 — José Flores, matrícula 4.416, idem de Newton Diogo de Souza;
- 4 — Benedito José de Oliveira, matrícula 4.469, idem de Diniz Mateus Borges;
- Idem — De 11-A a 13-B:
- 5 — José Corrêa de Miranda, matrícula 4.461, em vaga decorrente de promoção de Antônio de Pádua Cardoso;
- 6 — Walter Pires Botelho, matrícula 3.097, idem de Vicente Machado Ramos;
- 7 — João Batista de Almeida, matrícula 1.240, idem de João Rezende;
- 8 — Geraldo Vieira da Silva, matrícula 9.822, idem de Benedito José de Oliveira;
- II — Guarda de Estação F.106 — De 4-A a 5-B:
- 9 — Sebastião Vilela, matrícula 12.595, em vaga originária de aposentadoria de Antônio Vital de Abreu;
- III — Agente de Trem F.111 — De 12-A a 13-B:
- 10 — Oswaldo Batista, matrícula 6.189, em vaga decorrente de nomeação de Vicente Guilherme Capanema para outra classe;
- 11 — José Toledo Nogueira, matrícula 6.305, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Ribeiro Campos;
- 12 — José Cláudio da Silva, matrícula 12.255, idem de Aristides Maciel de Moura;
- 13 — Geraldo Fernandes de Lima, matrícula 6.300, idem de João de Deus de Souza;
- 14 — Mateus Simpliciano de Almeida, matrícula 13.789, idem de José Carlos Fonseca;
- IV — Auxiliar de Trem F.112 — De 6-A a 8-B:
- 15 — Marinho Nunes Dias, matrícula 21.571, em vaga originária de aposentadoria de José Luiz Ferreira;
- V — Maquinista de Estrada de Ferro F.121 — De 12-B a 14-C:
- 16 — Antônio Luiz da Rocha, matrícula 5.668, em vaga originária de aposentadoria de Antônio Ribeiro de Carvalho;
- 17 — João Gouvêa, matrícula 11.213, idem de Luiz Lucas;

Idem — De 10-A a 12-B:

- 18 — Antônio Candinho, matrícula 5.678, em vaga originária de falecimento de José de Souza Filho;
- 19 — Sebastião Purcino de Azevedo, matrícula 16.386, idem de Benjamim Alves de Almeida;
- 20 — Washington Garcia Pereira, matrícula 9.173, em vaga decorrente de promoção de José Bernardes Júnior;
- 21 — José da Silva, matrícula 15.477, idem de Síllo Bernardes de Souza;
- 22 — Antônio Marcelino de Carvalho, matrícula 21.557, idem de João Celestino da Silva;
- 23 — José Rosa, matrícula 11.219, em vaga originária de aposentadoria de Waldemar Guedes de Sá;
- 24 — Sebastião Luiz, matrícula 16.637, em vaga decorrente de promoção de João Gouvêa;
- VI — Mestre de Linha F.123 — De 12-A a 13-B:
- 25 — Oscar Martins, matrícula 10.888, em vaga originária de aposentadoria de José Antônio.

b) Antiquidade:

- I — Chefe de Estação F.103 — De 13-B a 14-C:
- 26 — Antônio de Pádua Cardoso, matrícula 9.811, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Zambaldi de Freitas;
- 27 — João Rezende, matrícula 10.671, idem de Pedro Coutinho de Campos;
- Idem — De 11-A a 13-B:
- 28 — João Sudário Frediani, matrícula 8.256, em vaga decorrente de promoção de Gerardo Ferreira do Nascimento;
- 29 — Antônio Pereira Dutra, matrícula 8.259, idem de José Flores;
- II — Auxiliar de Estação F.105 — De 6-A a 8-B:
- 30 — Geraldo de Souza, matrícula 9.796, em vaga decorrente de exoneração de Antônio de Oliveira Franco;
- III — Agente de Trem F.111 — De 12-A a 13-B:
- 31 — Joaquim Teófilo de Mendonça, matrícula 6.295, em vaga originária de aposentadoria de Oswaldo Ferreira Pinto;
- 32 — Altamiro de Carvalho, matrícula 6.227, idem de Altino Tiago;
- IV — Guarda Chaves F.118 — De 5-A a 6-B:
- 33 — José Ribeiro Neves, matrícula 5.278, em vaga originária de aposentadoria de José Francisco Domingos;
- V — Maquinista de Estrada de Ferro F.121 — De 10-A a 12-B:
- 34 — Manoel Batista de Souza, matrícula 8.455, em vaga decorrente de promoção de Edes Francisco Pedro;
- 35 — Izaqueu Beraldo, matrícula 17.604, idem de João Nepomuceno;
- 36 — Manoel Machado, matrícula 12.024, idem de Antônio Luiz da Rocha. — *Walter Mendonça*, Superintendente.

PORTARIAS

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 32-CP — Promover, de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III (Rede Mineira de Viação), a partir de 30 de junho de 1967, os seguintes servidores, nas séries de classes abaixo:

a) Merecimento:

- I — Chefe de Estação F.103 — De 11-A a 13-B:
- 1 — José Alberto do Nascimento, matrícula 9.834, em vaga decorrente de promoção de Gil Rezende;
- 2 — Nilson de Oliveira Fonseca, matrícula 1.443, em vaga originária de aposentadoria de Júlio Alves Barbosa;
- 3 — José Machado, matrícula 10.016, idem de Hélio Alvares Fernandes de Castro;

II — Agente de Estação F.104 — De 9-A a 10-B:
4 — Francisco Monteiro Balisa, matrícula 9.784, em vaga originária de aposentadoria de Mário Militão;
5 — Sigefredo José de Oliveira Neto, matrícula 20.885, idem de Francisco Teixeira Neto;
III — Auxiliar de Estação F.105 — De 6-A a 8-B:
6 — Adalmir Marques da Silva, matrícula 1.356, em vaga originária de aposentadoria de José Ribeiro Campos;
IV — Guarda de Estação F.106 — De 4-A a 5-B:
7 — José Nogueira de Souza, matrícula 15.902, em vaga originária de aposentadoria de Pedro Cruz;
V — Agente de Trem F.111 — De 12-A a 13-B:
8 — Enio Nazaré de Oliveira, matrícula 11.751, em vaga originária de aposentadoria de Benedito Estevam de Rezende;
9 — Antônio Paixão Andrade, matrícula 3.420, idem de José Fernandes Arruda;
VI — Auxiliar de Trem F.112 — De 6-A a 8-B:
10 — Sebastião Corrêa dos Santos, matrícula 20.845, em vaga originária de aposentadoria de Armando Silveira;
11 — Joaquim Vicente de Oliveira, matrícula 17.277, idem de Cícero Gonçalves;
12 — João Batista Dias, matrícula 16.666, idem de Joaquim Paulino da Silva;
VII — Maquinista de Estrada de Ferro F.121 — De 12-A a 14-C:
13 — José Bento de Novaes Filho, matrícula 3.052, em vaga originária de aposentadoria de José Luzia da Silva;
14 — Mário Pereira Moreno, matrícula 6.710, idem de Sebastião Chaves;
15 — Enézio Zigrini, matrícula 8.446, idem de Paulo Pereira da Silva;
16 — João Lopes Pereira, matrícula 3.036, idem de José Teodoro;
Idem — De 10-A a 12-B:
17 — Paulo Pardini, matrícula 19.842, em vaga decorrente de promoção de João Galdino;
18 — Hermógenes Alves da Silva, matrícula 11.082, idem de Mário Pereira Moreno;
19 — Otávio Cândido da Silveira, matrícula 12.799, idem de José Martins;
20 — Geraldo Pereira de Alvarenga, matrícula 8.469, idem de João Lopes Pereira;
21 — Benito Mussolini Grassi de Lelis, matrícula 14.903, em vaga originária de aposentadoria de Venício José Ferreira;
VIII — Mestre de Linha F.123 — De 12-A a 13-B:
22 — Joaquim José dos Santos, matrícula 9.222, em vaga originária de aposentadoria de Robelo Raposo da Silva;
IX — Trabalhador de Linha F.126 — De 3-A a 4-B:
23 — Geraldo José Pinto, matrícula 18.418, em vaga originária de aposentadoria de João Machado da Luz;
24 — Joaquim Arruda, matrícula 19.863, em vaga originária de falecimento de Pedro Cândido Nicolau;
25 — Adriano Amador, matrícula 20.075, idem de Vicente Batista Ramos;
26 — Francisco Ribeiro Gouvêa, matrícula 19.865, idem de Joaquim Bernardo de Souza;
27 — Noel Ovidio, matrícula 20.095, idem de João Braga do Nascimento;
X — Pedreiro A.101 — De 9-B a 10-C:
28 — Joaquim Silva, matrícula 8.534, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Custódio Daniel;
Idem — De 8-A a 9-B:
29 — Mário Hipólito de Oliveira, matrícula 9.449, em vaga decorrente de promoção de Sinésio Custódio da Silva;

XI — Pintor A.105 — De 9-B a 10-C:
30 — Sebastião Urbano, matrícula 7.673, em vaga originária de aposentadoria de José Gontijo;
Idem — De 8-A a 9-B:
31 — Wellington Tobias da Silva, matrícula 16.567, em vaga decorrente de promoção de Sebastião Urbano;
XII — Carpinteiro A.601 — De 10-C a 12-D:
32 — Joaquim Orlando Carolina, matrícula 6.367, em vaga originária de aposentadoria de Humberto Guedes;
Idem — De 9-B a 10-C:
33 — Francisco Patrocínio, matrícula 8.538, em vaga originária de aposentadoria de José Braz;
34 — Oswaldo da Rocha Santos, matrícula 2.624, idem de Oscar Elias;
XIII — Marceneiro A.603 — De 9-B a 10-C:
35 — Manoel Messias Barbosa, matrícula 2.478, em vaga originária de aposentadoria de José Alexandrino de Oliveira;
Idem — De 8-A a 9-B:
36 — Ivan Vitor da Silva, matrícula 14.703, em vaga decorrente de promoção de Manoel Messias Barbosa;
XIV — Eletricista Instalador A.802 — De 10-C a 12-D:
37 — Hildo Gondim de Lima, matrícula 7.686, em vaga originária de aposentadoria de Jesu Vitor Barbosa;
Idem — De 9-B a 10-C:
38 — Wilson Marcos de Moraes, matrícula 12.631, em vaga decorrente de promoção de Hildo Gondim de Lima;
39 — Expedito Garcia, matrícula 6.673, idem de José Vieira Sobrinho;
Idem — De 8-A a 9-B:
40 — Gaspar Rodrigues de Souza, matrícula 16.290, em vaga decorrente de promoção de Wilson Marcos de Moraes;
41 — Bruno Tubertini Filho, matrícula 20.053, idem de Expedito Garcia;
XV — Eletricista Operador A.803 — De 10-C a 12-D:
42 — José Siqueira de Almeida, matrícula 6.938, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo Pereira da Silva;
Idem — De 9-B a 10-C:
43. Jorge José de Seixas, matrícula nº 19.830, em vaga originária de aposentadoria de José Domingos;
44. Luiz Bianchini, matrícula número 17.253, em vaga decorrente de promoção de José Siqueira de Almeida.
Idem — De 8-A a 9-B:
45. Janosich Fernandes Lopes, matrícula nº 19.472, em vaga decorrente de promoção de Jorge José de Seixas;
XVI — Mecânico de Aparelhos e Instrumentos — A.1303 — De 10-C a 12-D:
46. Francisco Alves de Souza, matrícula nº 7.628, em vaga originária de aposentadoria de José Ricardo;
Idem — De 9-B a 10-C:
47. José da Costa Pereira, matrícula nº 9.878, em vaga decorrente de promoção de Francisco Alves de Souza;
Idem — De 8-A a 9-B:
48. Sebastião Rodrigues, matrícula nº 14.572, em vaga decorrente de promoção de José da Costa Pereira;
XVII — Mecânico de Máquinas — A.1306 — De 10-S a 12-D:
49. Antônio Loureiro, matrícula nº 7.601, em vaga originária de aposentadoria de José Alberto Rosa;
50. Isauero Silva, matrícula número 2.434, idem de José Nicolau Filho;

IDEM — De 9-B a 10-C:
51. Luiz Gonzaga de Medeiros, — matrícula nº 13.044, em vaga decorrente de promoção de Antônio Loureiro;
52. Vicente Pereira de Almeida, — matrícula nº 14.215, idem de Isauero Silva;
Idem — De 8-A a 9-B:
53. José Pinto Ribeiro, matrícula nº 19.927, em vaga decorrente de promoção de José Rufino da Silva;
54. José Dias, matrícula nº 18.438, idem de Vicente Pereira de Almeida;
55. Olímpio José Duarte, matrícula nº 16.001, em vaga originária de aposentadoria de Benedito Matos;
XVIII — Calderareiro — A.1701 — De 10-C a 12-D:
56. Antônio Batista Pereira, matrícula nº 6.647, em vaga originária de aposentadoria de José Batista Dâmaso;
Idem — De 9-B a 10-C:
57. Jorge Pardini, matrícula número 2.641, em vaga decorrente de promoção de Osmar Nazareth;
58. Romeu Lopes de Lima, matrícula nº 2.642, idem de Antônio Batista Pereira;
Idem — De 8-A a 9-B:
59. Aristóteles Ribeiro da Silva, — matrícula nº 17.415, em vaga decorrente de promoção de Jorge Pardini;
XIX — Ferreira — A.1703 — De 9-B a 10-C:
60. Sebastião Pedro de Paula, matrícula nº 4.098, em vaga originária de aposentadoria de Francisco de Paula Moura;
61. Afonso Anacleto Ferreira, matrícula nº 4.208, idem de Mário Teixeira da Costa;
XX — Soldador — A.1706 — De 10-C a 12-D:
62. Arthur Luiz de Freitas, matrícula nº 2.561, em vaga originária de aposentadoria de José Alves de Oliveira;
Idem — De 9-B a 10-C:
63. Pedro Rabelo Mesquita, matrícula nº 2.565, em vaga decorrente de promoção de Artur Luiz de Freitas;
XXI — Mestre — A.1801 — De 13-A a 14-B:
64. José Sidnei Pinto, matrícula nº 7.509, em vaga originária de aposentadoria de Carlos Rodrigues de Andrade;
65. Antônio de Souza Brandão Neto, matrícula nº 2.366, idem de Boabdil Suckow;
66. José das Neves, matrícula número 3.240, idem de João Felix Teixeira Filho;
XXII — Guarda — GL.203 — De 8-A a 10-B:
67. José Augusto da Silva, matrícula nº 9.794, em vaga originária de aposentadoria de José Sebastião Ferreira;
XXIII — Auxiliar de Portaria — GL.303 — De 7-A a 8-B:
68. José Maria, matrícula número 21.205 em vaga originária de aposentadoria de Eurico Felicetti.
b) Antiquidade:
I — Chefe de Estação — F.103 — De 13-B a 14-C:
69. Gil Rezende, matrícula número 1.515, em vaga originária de aposentadoria de Reinaldo Nunes Costa;
Idem — De 11-A a 13-B:
70. Carlos Guimarães, matrícula nº 10.473, em vaga originária de aposentadoria de José Maria de Melo;

II — Guarda de Estação — F.106 — De 4-A a 5-B:
71. Agostinho Porcina, matrícula nº 12.617, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Ricardo;
III — Agente de Trem — F.111 — De 12-A a 13-B:
72. José Machado dos Santos, matrícula nº 2.7356, em vaga originária de aposentadoria de Arnaldo José de Oliveira;
IV — Auxiliar de Trem — F.112 — De 6-A a 8-B:
73. José Rezende Neto, matrícula nº 14.359, em vaga originária de aposentadoria de José Luiz de Souza;
74. Orlando Caivão, matrícula número 16.197, idem de José Martins das Candeias;
V — Maquinista de Estrada de Ferro — F.121 — De 12-B a 14-C:
75. João Galdino, matrícula número 3.027, em vaga originária de aposentadoria de Júlio Mamede da Silva;
76. José Martins, matrícula número 3.025, idem de Gumerindo Pereira;
Idem — De 10-A a 12-B:
77. José de Sá Arantes, matrícula nº 16.880, em vaga decorrente de promoção de José Bento de Novais Filho; P
78. Carlos Paunno Rabelo, matrícula nº 21.615, idem de Enézio Zigrini;
79. Manoel Isaias dos Santos, matrícula nº 14.636, em vaga originária de aposentadoria de João Adão;
VI — Mestre de Linha — F.123 — De 12-A a 13-B:
80. Otávio Lino Esteves, matrícula nº 8.139, em vaga originária de falecimento de Manoel Souza Morgado;
VII — Trabalhador de Linha — F.126 — De 3-A a 4-B:
81. José Alexandre Filho, matrícula nº 11.359, em vaga originária de aposentadoria de João Antônio Costa;
82. Vitor José Ferreira, matrícula nº 19.568, em vaga originária de falecimento de Wagner Gandra Machado;
VIII — Pedreiro — A.101 — De 9-B a 10-C:
83. Sinésio Custódio da Silva, matrícula nº 10.452, em vaga originária de aposentadoria de Clarismundo José Henrique;
Idem — De 8-A a 9-B:
84. Sebastião Bernardes da Silveira, matrícula nº 12.664, em vaga decorrente de promoção de Joaquim Silva;
IX — Carpinteiro — A.601 — De 9-B a 10-C:
85. Pelágio Francisco de Faria, — matrícula nº 9.443, em vaga decorrente de promoção de Joaquim Crilandr Carolina;
X — Eletricista Instalador — A.803 — De 10-C a 12-D:
86. José Vieira Sobrinho, matrícula nº 3.238, em vaga originária de aposentadoria de Sebastião Odorico;
XI — Mecânico de Máquinas — A.1306 — De 10-C a 12-D:
87. Oswaldo Moreira, matrícula nº 8.311, em vaga originária de aposentadoria de Francisco Vieira Neto;
Idem — De 9-B a 10-C:
88. José Rufino da Silva, matrícula nº 9.146, em vaga decorrente de promoção de Oswaldo Moreira;
Idem — De 8-A a 9-B:
89. Antônio Levindo Bernardes, matrícula nº 21.985, em vaga decor-

ente de promoção de Luiz Gonzaga de Medeiros;

XII — *Caldeireiro* — A.1701 — De 10.C a 12.D:

90. Osmar Nazareth, matrícula número 2.412, em vaga originária de aposentadoria de Geraldo João da Silva;

Idem — De 8.A a 9.B:

91. Guáiter Francisco Alves, matrícula nº 11.297, em vaga decorrente de promoção de Romeu Lopes de Lima;

XIII — *Ferreiro* — A.1703 — De 9.B a 10.C:

92. Jason Armando de Paula, matrícula nº 14.564, em vaga originária de aposentadoria de Alcides Gustavo;

XIV — *Soldador* — A.1706 — De 8.A a 9.B:

93. Francisco Serafim Filho, matrícula nº 6.175, em vaga decorrente de promoção de Pedro Rabelo Mesquita;

XV — *Mestre* — A.1801 — De 13.A a 14.B:

94. Celso Gomes, matrícula número 13.274, em vaga originária de aposentadoria de Oswaldo Gonçalves;

XVI — *Guarda* — GL.203 — De 8.A a 10.B:

95. José Luiz Machado, matrícula nº 10.191, em vaga originária de aposentadoria de Alvaro Peres de Aguiar;

XVII — *Auxiliar de Portaria* — GL. 303 — De 7.A a 8.B:

96. José Pereira de Souza, matrícula nº 15.258, em vaga originária de aposentadoria de João Maximiano de Souza.

Belo Horizonte, 25 de junho de 1968. — *Walter Mendonça*, Superintendente.

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Rêde Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, e tendo em vista a Lista de Acesso organizada pela Comissão designada pela Portaria nº 5.CA-67, resolve:

Nº 37 — De acordo com o que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rêde Mineira de Viação), à classe "A" da série de classes Oficial de Administração — AF. 201.12, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Escriturário — AF. 202.10.B:

1. Zely Nunes da Silva, matrícula nº 18.703, em vaga decorrente de promoção de Dalva da Silva;

2. Nísia Mottl, matrícula nº 18.326, idem de Zulma Epifânio Coutinho;

3. Ilka Filgueiras de Castro, matrícula nº 748, idem de Maria da Graça Magalhães Dolabela;

4. José Silveira, matrícula número 13.741, idem de Nivalda Botelho;

5. Lenita de Oliveira Santos, matrícula nº 394, idem de Maria das Mercês Braga Costa;

6. Ubaldina Pinto da Silva, matrícula nº 8.210, idem de Gessy Rocha Pinto Coelho;

7. Márcia Costa Rocha, matrícula nº 12.864, idem de Emília Beatriz Silveira Franco;

8. Marina Alves, matrícula nº 341, idem de Marina Palmeira Avayou;

9. Heloisa de Castro Maletta, matrícula nº 13.029, idem de Elcie Aparecida Horta Coutinho;

10. Manoela de Oliveira Calxeta, matrícula nº 13.337, idem de Beatriz de Castro Magalhães;

11. Genoveva Diogo de Souza, matrícula nº 425, idem de Maria Stella Campos Caridade Neder;

12. Amenaide Marselha da Costa, matrícula nº 20.299, idem de Marieta Vera Tomé da Silva;

13. Maria José Barbosa, matrícula nº 19.106, idem de Madalena Aparecida Xavier Bicalho.

Belo Horizonte, 17 de junho de 1968. — *Walter Mendonça*, Superintendente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 216 — Dispensar, a pedido, Anna Maria Noel da função gratificada,

símbolo FG-1, de Assistente Geral do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília (CR(2)/T-1), para a qual foi designada pela Portaria nº 237, de 3 de maio de 1967. — *Cesar Reis de Cantanhede Almeida*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.176 de 1968, resolve:

Nº 361 — Aposentar o Engenheiro Agrônomo Código 20-A Wolmar

PORTARIA Nº 290 DE 21 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX do artigo 4º, do Decreto-lei nº 289, de 28.2.67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.627-68, resolve:

Nº 290 — Conceder registro à firma *Cia. Industrial de Peles e Couros*

Franco, do Quadro Especial, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Parque Florestal "José Segadas Vianna", Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que dispõe o artigo 176, item 1, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711 de 1952, a partir de 19 de junho de 1968.

— *Miguel Júlio Varallo*, Presidente Substituto.

"CINPELCO", estabelecida à Praça Almirante Saldanha nº 19 Fortaleza, Ceará, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, § 1º, 16 e 21 e parágrafo único da Lei nº 5.197, de 3.1.67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1968. — *Miguel Júlio Varallo* Secretário Geral Substituto do Presidente.

(Nº 3.976 — 8-7-68 — NCr\$ 9.00).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 292 — Na forma do disposto pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da empresa INTERPESCA — Comércio e Indústria Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE número 1.553-68, habilitando a mesma ao enquadramento no Decreto-lei número 221 de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — *Antonio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 330 — Na forma do disposto pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da empresa MARSUL S.A. — Comércio e

Indústria de Pesca, conforme o constante do processo SUDEPE nº 4.399 de 1968, habilitando a mesma ao gozo dos benefícios previstos nos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório da aprovação do referido projeto. — *Antonio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, item XIII, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962 e

Considerando ser competência da SUDEPE, conforme preceituam o ar-

tigo 1º do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e o art. 1º alíneas a, b e c, da Portaria nº 681, de 28 de dezembro de 1967, o controle e fiscalização dos vertebrados de hábitos aquáticos;

Considerando que se torna imperioso exercer uma ampla e continuada fiscalização que resulte em proteção aos répteis pertencentes às famílias Pelomedusidae (tartaruga de água doce, tracajá, muçã) e Alligatoridae (Jacaré).

Considerando o que consta nos processos Sudepe ns. 10.556-67, 11.312-67 e 5.403-68, resolve:

Nº 361 — Art. 1º Fica proibida a pesca de répteis pertencentes à família Pelomedusidae (tartaruga de água doce, tracajá, muçã), em toda região amazônica.

Art. 2º No Estado de Mato Grosso, fica proibida a captura e abate de répteis pertencentes à família Alligatoridae (jacaré), pelo prazo de dois anos, a contar da data desta Portaria.

Parágrafo único. A comercialização das peles de jacaré existentes, nesta data, em estoque nas firmas registradas para esse comércio, fica sob controle dos órgãos de fiscalização da SUDEPE ou dos Convênios com os Estados. O trânsito das peles só se dará acompanhado de Guia própria na qual se declara o estoque anterior, a quantidade em trânsito e o saldo, além do destino, valor e destinatário.

Art. 3º Na região amazônica, o controle da proibição estabelecida no artigo 1º desta Portaria, será exercido pelos órgãos da SUDEPE e do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, que manterão íntima colaboração com a Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará, para prosseguir os estudos biológicos sobre as espécies da família Pelomedusidae já iniciados conforme consta do processo Sudepe nº 0043-68. — *Antonio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 362 — Designar Helio Fernandes Soares, Fiscal Arrecadador nível "11", para compor como vogal, a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo SUDEPE nº 3.009-68 em substituição ao Fiscal Arrecadador nível "11-B", Paulo Schiavo. — *Antonio Maria Nunes de Souza*.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 367 — Designar Fernando Costa Martins, Redator nível "20-A", para exercer os encargos de Oficial de Gabinete da Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Tabela aprovada pelo Decreto número 58.083 de 23 de março de 1966. — *Antonio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68, de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo nos dias 17 — 18 — 24 — 25 e 31 de julho; 1º —

7 — 8 — 14 — 15 — 21 — 22 28 e 29 de agosto de 1968, às 10 horas (dez horas), na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 28-49

Autuado: J. H. de Novais
Assunto: Infração aos artigos: 35 e 36 e ss/§§ 3º, 6º parágrafo único e 60 letras "b" e "c", do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: João Soares Palmeira

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 639-60

Autuado: Eduardo Dias Irmão & Companhia.

Assunto: Infração aos artigos: 41 e 42 e ss/§§, todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39.

Relator: Francisco de Assis Pereira.

Estado do Paraná

Processo: A. I. 403-61

Autuado: B. Esperidião & Companhia Limitada.

Assunto: Infração ao artigo 69 e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39.

Relator: Oswaldo Ferreira Jambeiro

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 190-58

Autuado: Usina Agua Branca S.A. (Usina Agua Branca)

Assunto: Recurso "ex-officio" — Infração ao art. 36 e seu parágrafo único do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Relator: Hamlet José Taylor Lima.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 98-59

Autuadas: Matos & Cia. Ltda. e Sociedade Comercial Cataguazes Limitada Sucessora de Cabral & Limitada.

Assunto: Recurso "ex-officio" — Infração ao artigo 6º parágrafo único, do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Paraíba

Processo: A. I. 528-55.

Autuado: Feneion Araujo de Lucena

Assunto: Recurso "ex-officio" — Infração aos artigos 4º e parágrafo único c-c o parágrafo único do artigo 11, todos do Decreto-lei 5.998, de 18-11-43.

Relator: Adérito Guedes Cruz

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 353-54

Autuado: Eduardo Tronco & Irmão Ltda.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração aos arts. 6º da Res. número 807-53, 1º da Res. 787-53, 4º da Res. 807-53 c/c o art. 1º e § 1º, do Decreto-lei 5.998 de 18-11-43; letra "a" do parágrafo único do artigo 6º e art. 4º, do Decreto-lei 5.998, § 2º do art. 42, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Relator: Amaure Rafael de Araujo Fraga.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 442

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que lhe facultou a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 resolve:

Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 431, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único — Será considerada como data de embarque aquela que estiver consignada na "Relação Diária de Embarques", modelo 04-3, preenchida pela Agência do IBC no respectivo porto.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1968.
Cato de Alcântara Machado — Presidente.

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, "ex vi" do artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista Resolução do Conselho Universitário em sessão de 17 de junho de 1968 e o que consta do Processo nº 77.913, resolve:

Nº 5.025 — Aposentar, de acordo com o artigo 177, § 1º, combinado com o artigo 178, letra c, da Constituição e o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, Milton Prado Riffaud, matrícula nº 1.395.358, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22 da Escola de Agronomia e Veterinária e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — *Brasil Pinheiro Machado*, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966 e tendo em vista autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida no Processo nº 221.095 de 1968 — MEC, resolve:

Nº 5.044 — Aproveitar, de acordo com o artigo 178, letra b, da Constituição, o ex-combatente João Mikoski, para exercer o cargo de Carpinteiro, Código A-601.8-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em vaga classificada pelo Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1967.

Nº 5.045 — Aproveitar, de acordo com o artigo 178, letra b, da Constituição, o ex-combatente Durval Miranda, para exercer o cargo de Pedreiro, Código A-101.8-A, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em vaga classificada pelo Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1967. — *Brasil Pinheiro Machado*, Vice-Reitor em exercício.

Nº 5.046 — Aproveitar, de acordo com o artigo 178, letra b, da Constituição, o ex-combatente Alexandre Marcondes Prestes, para exercer o cargo de Motorista, Código CT-401.8.A, da Reitoria e do Quadro

Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em vaga classificada pelo Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1967.

Nº 5.047 — Aproveitar, de acordo com o artigo 178, letra b, da Constituição, o ex-combatente Eurico Muller, para exercer o cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em vaga classificada pelo Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1968. — *Brasil Pinheiro Machado*, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, "ex-vi" do artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.626, resolve:

Nº 5.056 — Aposentar, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei nº 4.861-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Levy de Brito Buquera, matrícula nº 1.881.312, no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da Faculdade de Odontologia e do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da Universidade Federal do Paraná. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1968.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.290-67-UFRJ, resolve:

Nº 707 — Conceder dispensa a João Oliva de Castro, Médico, TC-801.22.B., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe do Serviço Médico Domiciliar, Símbolo 5-F, mantida pelo Decreto acima referido.

Nº 708 — Designar João Oliva de Castro, Médico TC-801.22.B., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para responder pelo expediente do Serviço Médico Domiciliar desta Universidade — *Guilherme Augusto Canedo de Magalhães*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Sr. Prof. Eduardo Zacaro Faraco, Reitor Magnífico da UFRGS. A comissão abaixo assinada atendendo à portaria nº 1.572 de 25-11-66 desta reitoria, tendo em vista o que consta do processo nº 019100-60 referente a acumulações de cargos exercidos pelo Professor Francisco Martins Franco, tem a declarar que:

1 — Analisando a atividade de Assistente de Ensino Superior da Disciplina QT330 — Operações Industriais, lecionada no Instituto de Química da Escola de Engenharia e, a função de Tecnologista do Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, exercidos pelo referido professor chegou a conclusão que as mesmas são compatíveis, nos termos do artigo 28 da lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, já que o exercício das funções em consideração exige conhecimentos correlatos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 4.972 — Expedir a presente Portaria, a fim de declarar que Léo Grossman, foi enquadrado, a partir de 1º de janeiro de 1966, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, na cadeira de "Composição III" — da Escola de Engenharia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei nº 4.881-A de 1965 e conforme relação nominal constante do Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1967, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1967. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 5.009 — Declarar vago, a partir de 22 de junho de 1968, o cargo de Telefonista, Código CT-214.7.B, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em virtude do falecimento da respectiva ocupante, Ennefrizte, matrícula nº 1.061.819, ocorrido em 21 de junho de 1968. — *Flávio Suplicy de Lacerda*, Reitor.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NC-§ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

2 — Atendendo aos horários estabelecidos para as atividades em consideração, como seguem:

a) *Disciplina QT 330 — Operações Industriais*

4ª feira — das 7:30 às 12 horas — 4:30

5ª feira — das 7:30 às 12 horas — 4:30

6ª feira — das 7:30 às 12 horas — 4:30
e das 13:30 às 16:30 — 3:00

Sábado — das 7:30 às 9:00 — 1:30
Total — 18:00

b) *Tecnologia do ITRGS*

2ª feira — das 7:30 às 12 horas — 4:30
e das 13:30 às 19 horas — 5:30

3ª feira — das 7:30 às 12 horas — 4:30
e das 13:30 às 19 horas — 5:30

4ª feira — das 13:30 às 19 horas — 5:30
5ª feira — das 13:30 às 19 horas — 5:30

6ª feira — das 17:00 às 19 horas — 2:00
Total 33:00

e, considerando que as dependências dos laboratório do I.T.R.G.S. são contíguas às dos laboratórios da Disciplina QT 330, julga que as referidas atividades apresentam também compatibilidade de horários.

Pôrto Alegre, aos 28 de maio de 1968. — Prof. *Ennio Cruz da Costa*. — Prof. *Rubens Penha Rodrigues*. — Prof. *João Francisco Simões da Cunha*.

ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

E' lícita a acumulação de cargo de Assistente de Ensino de "Bibliografia e Referência", com a função técnica de Bibliotecário.

PARECER

1) Constatou, preliminarmente, a Comissão que, de acordo com a legislação vigente, a professora Lucília Minssen exerce atualmente o cargo de Assistente de Ensino Superior EC503-20, na Escola de Biblioteconomia e Documentação da UFRGS, lecionando a disciplina de "Bibliografia e Referência", que faz parte do currículo mínimo do referido curso, aprovado pelo parecer nº 326-62, do Conselho Federal de Educação.

2) No Instituto de Educação "Gen. Flôres da Cunha", Escola da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, situada nesta cidade, a interessada ocupa o cargo de professora primária, exercendo a função não gratificada de bibliotecário, consta e prova à fls. nº 30 do presente processo.

3) Trata-se, portanto, do exercício em regime de acumulação de uma Função Técnico-Científica de Bibliotecário, com o cargo de Magistério Superior, que, em princípio, se enquadra numa das exceções estabelecidas à regra geral que proíbe a acumulação de quaisquer cargos públicos, inscrita no Artigo 97 da Constituição Federal e do Artigo 26 da Lei nº 4.881-A.

4) A correlação de matérias é perfeitamente estabelecida pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula o seu exercício, quando no Artigo 6º, reza: "São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes: a) o ensino da Biblioteconomia; (...), c) administração e direção de bibliotecas". Essa correlação, aliás, é ratificada pelo Artigo 8º da Lei 56.725, de 16 de agosto de 1965, que Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que diz: "São atribuições do Bibliotecário a Organização, direção e execução dos serviços técnicos de repa-

partições públicas federais, estaduais e autárquicas, bem como, de empresas particulares, concernentes às matérias e atividades seguintes: I — o ensino das disciplinas específicas da Biblioteconomia; (...), III — administração e direção de bibliotecas;

5) Verifica-se, outrossim, a perfeita compatibilidade de horários, pois a professora exerce os seguintes horários, conforme atestados em anexo: Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Segunda-Feira aos Sábados, das 8:00 às 11:00 horas; Instituto de Educação "General Flôres da Cunha", de Segunda-feira às Sextas-feiras, das 12:30 às 17:00 horas; constatando-se, pois, tempo suficiente para deslocamento, descanso e alimentação da citada professora, conforme preceitos legais.

6) Em vista do exame detido dos itens acima expostos, julga a Comissão, Lícita a Acumulação do Cargo de Assistente de Ensino de "Bibliografia e Referência", com a função técnica de Bibliotecário.

Pôrto Alegre, 27 de maio de 1968. — Prof. *Minda Groisman*, Presidente. — Prof. *Selma Kern*. — Prof. *Jahyra Corrêa Santos*.

Proc. 1247-52 — Reitoria
Proc. 936-66 — Arquitetura

Assunto: Licitude na acumulação de cargo de Técnico Científico com o de Professor Catedrático, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do Engenheiro Julio Ribeiro de Castilhos.

PARECER

A Comissão designada pela Portaria nº 0689 de 7 de agosto de 1967, analisando o processo nº 1247-52, que deverá julgar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários para os fins previstos no artigo 26 da Lei nº 4881-A, em razão dos cargos exercidos pelo professor Julio Ribeiro de Castilhos, dessa Faculdade, é de parecer que a correlação e afinidade de materiais existentes entre as funções desempenhadas pelo prof. Julio Ribeiro de Castilhos na cátedra de Modelagem da Faculdade de Arquitetura e no cargo de engenheiro da Divisão de Obras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul se funda nas seguintes considerações:

1 — São atribuições de engenheiro, conforme consta à pag. 81 desse processo, tudo quanto se relaciona com a elaboração de estudos, anteprojetos, execução e fiscalização, em geral, de obras arquitetônicas.

2 — São elementos dominantes no ensino de Modelagem (arquitetônica) a elaboração de trabalhos relacionados com o edifício, seja através de modelos arquitetônicos (ou maquetes), seja pela execução de trabalhos relacionados com o fim principal, que é o edifício.

3 — Inferê-se daí que, em ambas as atribuições o elemento dominante é a obra arquitetônica, verificando-se apenas que, num caso, apresenta-se a obra em sua verdadeira grandeza (1º item, acima); no segundo caso (item 2); em escala reduzida.

4 — A Comissão é de opinião que se caracteriza no caso a existência de "relação imediata e recíproca entre os conhecimentos específicos" exigidos para o desempenho das funções em tela.

5 — Quanto à compatibilidade de horários, referimos, a seguir, que na Faculdade de Arquitetura as funções do Prof. Julio Ribeiro de Castilhos, são desempenhadas no turno da noite, de segunda a sexta-feira, inclusive, no horário de 19,30 às 22,30 hs. e no sábado pela manhã, das 9,00 às 12,00 horas.

Na Escola de Engenharia, onde se acha atualmente lotado o professor, o horário compreende os turnos da manhã e da tarde, sendo aquele das 8,00 às 12,00 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive, e este das 14,00 às 17,00 horas, nos mesmos dias supra referidos, conforme documento anexo.

Na Faculdade o prof. Julio Ribeiro de Castilhos exerce suas funções ao longo de (18) dezoito horas semanais e na Escola de Engenharia, ao longo de (35) trinta e cinco horas semanais.

Por todas as considerações aqui expandidas a Comissão é de opinião que se caracterizam as exigências legais imprescindíveis para a acumulação das funções ora exercidas pelo Professor Julio Ribeiro de Castilhos.

Pôrto Alegre, 30 de maio de 1968. — *Fernando Petersen Lunardi*. — *Vera Fabricio Carvalho*. — *Emil Achutti Bred*.

ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

E' lícita a acumulação do cargo de Assistente de Ensino de "História do Livro e das Bibliotecas", com o cargo Técnico-Científico de Bibliotecário.

PARECER

1) Constatou preliminarmente a Comissão que, de acordo com a legislação vigente, a Professora Jahyra Corrêa Santos exerce atualmente a docência do Ensino de "História do Livro e das Bibliotecas" no cargo de Assistente. Assim o presente parecer será expresso de acordo com a atual situação funcional.

2) Na Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul a professora exerce o cargo de Assistente do Ensino Superior, lecionando a disciplina de "História do Livro das Bibliotecas", que faz parte do currículo mínimo do Curso de Biblioteconomia e Documentação, de acordo com o parecer nº 326-62, do Conselho Federal de Educação.

3) Na Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a professora exerce o cargo Técnico-Científico de Bibliotecário, conforme consta e prova a fôlha nº 10-32 do presente processo.

4) Trata-se, portanto — de exercício de acumulação de um cargo Técnico-Científico com outro cargo,

de magistério — que — em princípio se enquadra numa das exceções estabelecidas à regra geral que proíbe a acumulação de quaisquer cargos públicos, inscrita no Artigo 97 da Constituição Federal e do Artigo 26 da Lei nº 4.881-A.

5) A correção de matérias é perfeitamente estabelecida pela Lei número 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula o seu exercício — quando no Artigo 6º, reza: "São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização — direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes: a) o ensino da Biblioteconomia; (...), c) administração e direção de bibliotecas." Essa correlação — aliás, é ratificada pelo Artigo 8º da Lei nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, que Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 — que diz: "São atribuições do Bibliotecário a Organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais e autárquicas, bem como de empresas particulares, concernentes às matérias e atividades seguintes: I — o ensino das disciplinas específicas de Biblioteconomia; (444) II — administração e direção de bibliotecas;

6) Verifica-se outrossim, a perfeita compatibilidade de horários — pois a professora exerce os seguintes horários, conforme atestados em anexo: Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Segunda-Feira aos Sábados, das 8,00 às 11,00 horas; Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de Segunda à Sexta-feira, das 13,00 às 19,30 horas, constatando-se — pois, tempo suficiente para deslocamento — descanso e alimentação da citada professora, conforme preceitos legais.

7) Em vista do exame detido dos itens acima expostos — julga — pois — a Comissão — Lícita a acumulação do Cargo de Assistente do Ensino de "História do Livro e das Bibliotecas", com o cargo Técnico-Científico de Bibliotecário.

Pôrto Alegre, 17 de maio de 1968. — Prof. *Jairo Peres Figueiredo*, Presidente. — Professora *Ana Maria Bresolin Pinto*. — Professora *Zahyra de Albuquerque Petry*.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Sesagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 22 de maio de 1968

As 14,30 horas, na Reitoria da Universidade de Brasília, com a presença do Presidente da Fundação e Magnífico Reitor, Professor Caio Benjamim Dias, Ministro Adrcaldo Mesquita da Costa, Professores Plínio Cantanhede, Antonio Moreira Couceiro, Luiz Navarro de Brito e Cid Albernaz de Oliveira. Declarando aberta a sessão o Senhor Presidente do Conselho determinou a leitura da Ata da 64ª reunião, realizada em 19 de março de 1968, o que foi feito e, submetida à apreciação dos Senhores Conselheiros, foi a mesma aprovada

Continuando, Sua Excelência submeteu à aprovação dos membros da mesa o orçamento interno que já havia sido aprovado em reunião de 31 de janeiro, porém, foi modificado, tendo em vista a retenção para o Fundo de Economia do Governo, da ordem de 10,42% da dotação orçamentária, que é de 26 milhões e 400 mil cruzeiros novos, necessitando, assim, o assunto, de novo exame e aprovação do Colendo Conselho. Submeteu, também, o balanço geral e prestação de contas relativos ao exercício de 1967, que foi realizado com bastante rigor por um grupo de peritos, dentro das normas completas da Contabilidade Pública. Tanto o orçamento interno quanto o Plano de Contenção, Balanço Geral e Prestação de Contas de 1967 receberam a aprovação unânime dos Senhores Conselheiros.

para constar, eu Hugo Dias Fernandes, Secretário do Conselho Diretor, lavrei a presente Ata, que assino, depois de convenientemente datada. Brasília, 22 de maio de 1968.
 Aprovada em 14 de junho de 1968, na 66ª reunião do Conselho Diretor.
 Caio Benjamin Dias. — Adroaldo Mesquita da Costa. — Plínio Cantanhede.

nhede. — Antonio Moreira Couceiro. — Luiz Navarro de Brito. — Cid Albernaz de Oliveira.
 Confere com o original. — Em 26-6-68. — Maria José M. Ruygrok.
 Visto: 15-6-68 — Dr. Hugo Dias Fernandes, Secretário do Reitor e do Conselho Diretor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
 BALANÇO FINANCEIRO DE 1967

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		EXTRA-ORÇAMENTARIA	
Receita Patrimonial	2.26.099,220	Educação e Cultura	21.824.601,650/
Receita Industrial	2.038.058,250	DEPOSITOS	
Transferências Correntes	2.222.872,580	Cheques em Trânsito	73.524,183
Receitas Diversas	373.100,610	I.A.P.T	1.117,533
	24.760.130,660	I.A.P.E.T.C	11.370,610
RECEITAS DE CAPITAL	2.692.705,420	Fundos Específicos e Aplicações	281.944,162 497.956,788
	27.452.836,080	OUTRAS OPERAÇÕES	
EXTRA-ORÇAMENTARIA		Títulos a Pagar	980.000,000
RECEITAS A PAGAR		Credores p/Empréstimos	0,004
Desp. Processadas (Fornecedores)	3.054.652,883	Credores p/Financiamento	0,004
Despesas não Processadas	259.111,940	Cred.p/Financiamento-Provisão	0,005
Fiscal a Pagar	2.116.860,968	Reserva p/Depr.e Amortização	0,025
	4.430.625,791	Imob.Efetivas (Bens Nov.e Imóveis)	5.205.022,307
DEPOSITOS		Depósitos e Cauções	1.750,000
Contas a Pagar	353.931,943	Adiantamento de Férias	21.310,492
Credores Diversos	8.271,854	Devedores Diversos	353.746,581
Credores por Caução	3.488,390	Adiantamento p/Refeições	4.207,985
Salários não Reclamados	26.363,105	Merc.a Receber-Adiant.a Fornecedores	112.119,983
I.A.P.O	663.943,936	Prod.em Elaboração-Ad.p/Confec.Livros	41.345,669
Impostos de Empregados e Seguros	82.871,351	Adiantamento 13º Salário	830,446
	3.138.870,483	Antecipação de Pagamento	5.636,560
OUTRAS OPERAÇÕES		Adiant.a Alunos-Serv.Assistência	17.800,080
Adiant.de Vales p/Gasolina	2.538,650	MEC-Dotação Orçamentaria	30.861.383,970
Contas a Receber	38.263,387	Adiant.a Liv.e Edit.As.Liv.e Revs	84,991
Depósitos Judiciais	0,003	Valôres a Recuperar	334,903
Aplicação de Conv.o Terceiros	0,003	Débitos de Alunos	321.630,300
Aplicação de Fundos Específicos	116.186,212	Almoxarifado Geral	2.695,643
Existência de Contênto	101.802,319	Editôra	19.493,826
Mecanografia	0,007	Marcenaria	25.497,632
ICA-Contadoria Seccional	26.073,003	Div.Obras-Contadoria Seccional	223.941,307
Valôres Diversos a Amortizar	51.689,831	Central de Concreto	168.684,369
Restaurante-FUB	2.643,065	Posto de Gasolina	52.354,550
Existências de Convênior	7.910,170	Oficina Mecânica-ICCS	267,364
Bens em Poder de Terceiros	0,003	Devedores p/Fornecimento	336.642,800
Variações Patrimoniais	21.105.374,790	Valôres em Trânsito	425,630
	22.750.480,443	Bens em Poder de Terceiros-Editôra	2.752,417
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Receita a Realizar	4.050.192,950
DISPONÍVEL		Resultado do Exercício	0,002
Caixa	15.899,347	Vales p/Gasolina	2.030,273
Bancos	659.342,932	SALDO P/O EXERCÍCIO SEQUINTE	22.612.143,071
Fundos Rotativos	2.180,666	Caixa	8.181,660
	677.42,945	Bancos	440.425,570
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		Fundos Rotativos	1.906,830
Bônus da Unesco	678.247,875		450.514,061
		VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	
		Bônus da Unesco	107,730
		Firat National City Ban	25.737,370
Total	45.411.060,672		25.845,100
		Total	45.411.060,672

Caio Benjamin Dias
 CAIO BENJAMIN DIAS
 Presidente

Wimar Vieira Jatobá
 WIMAR VIEIRA JATOBÁ
 Diretor do Departamento Econômico-Financeiro

Iacir Mota Coelho
 IACIR MOTA COELHO
 Chefe da Direção de Contabilidade
 C.F.C.-DF N° 41

SEXAGESIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no dia 22 de maio de 1968, às 14,30 horas, na Reitoria da Universidade de Brasília, com a presença do Presidente da Fundação e Magnífico Reitor, Professor CAIO BENJAMIN DIAS, Ministro ADROALDO MESQUITA DA COSTA, Professores PLÍNIO CANTANHEDE, ANTONIO MOREIRA COUCEIRO, LUIZ NAVARRO DE BRITO e CID ALBERNAZ DE OLIVEIRA, Declarando aberta a sessão o Senhor Presidente do Conselho determinou a leitura da Ata da 64ª reunião, realizada em 19 de março de 1968, o que foi feito e, submetida à apreciação dos Senhores Conselheiros, foi a mesma aprovada.....
 Continuando, Sua Excelência submeteu à aprovação dos membros da mesa o orçamento interno que já havia sido aprovado em reunião de 31 de janeiro, porém foi modificado, tendo em vista a retenção para o Fundo de Economia do Governo, da ordem de 10,48% da dotação orçamentária, que é de 26 milhões e 400 mil cruzeiros novos, necessitando, assim, o assunto, de novo exame e aprovação do Colendo Conselho. Submeteu, também, o balanço geral e prestação de contas relativos ao exercício de 1967, que foi realizado com bastante rigor por um grupo de peritos, dentro das normas completas da Contabilidade Pública. Tanto o orçamento interno quanto o Plano de Contenção, Balanço Geral e Prestação de Contas de 1967 receberam a aprovação unânime dos Senhores Conselheiros.....
 para constar, eu Hugo Dias Fernandes, Secretário do Conselho Diretor, lavrei a presente Ata, que assino, depois de convenientemente datada. Brasília, 22 de maio de 1968.

APROVADA EM 14 de junho de 1968, na 66ª reunião do Conselho Diretor.

CAIO BENJAMIN DIAS
 ADROALDO MESQUITA DA COSTA
 PLÍNIO CANTANHEDE
 ANTONIO MOREIRA COUCEIRO
 LUIZ NAVARRO DE BRITO
 CID ALBERNAZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- RECEITA- 1967

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receitas Patrimoniais	83.000,00	126.099,22	43.099,22	Despesas de Custeio	14.215.580,00	16.212.479,33	1.996.899,33
Receita Industrial	785.000,00	2.038.058,25	253.058,25	Transferências Correntes	525.420,00	533.585,32	8.165,32
Transferências Correntes				Soma das Desp. Correntes	14.741.000,00	16.746.064,65	2.005.064,65
Orçamento da União	8.800.000,00	8.056.666,66	733.333,34	DESPESAS DE CAPITAL			
Crédito Suplementar	10.046.597,67	5.156.205,92	4.890.391,75	Investimentos	5.869.000,00	4.879.375,81	1.010.497,67
Receitas Diversas	3.912.000,00	373.100,61	3.538.899,39	Inversões Financeiras	670.000,00	199.161,16	449.955,36
Soma das Receitas Correntes	23.626.597,67	14.760.130,66	8.866.467,01	Soma das Desp. de Capital	6.539.000,00	5.078.536,97	1.460.463,03
RECEITAS DE CAPITAL				Soma das Despesas	21.280.000,00	21.824.601,62	544.601,62
Transferências de Capital				"Superavit"	11.224.256,55		14.546.818,82
Orçamento da União	5.280.000,00	2.540.000,00	2.640.000,00	Total Geral.	32.504.256,55	21.824.601,62	15.091.420,47
Crédito Suplementar	2.297.658,89		2.597.658,89				
Outras Transferências	1.000.000,00		1.000.000,00				
Alienação de Bens Móv. e Imov.		12.705,42	12.705,42	(+) = Excesso de Despesa.			
Soma das Receitas de Capital	8.577.658,89	2.652.705,42	6.224.953,46				
Soma das Receitas	32.504.256,55	17.412.836,08	15.091.420,47				
"Deficit"		4.411.765,57					
Total Geral.	32.504.256,55	21.824.601,62	15.091.420,47				
(+) Receita não realizada							

Caio Benjamin Dias
CAIO BENJAMIN DIAS
Presidente da FUB

Brasília, 15 de abril de 1968
Wimar Vieira Jatorá
WIMAR VIEIRA JATORÁ
Diretor do Departamento Econômico-Financeiro

Lucir Nogueira
LUCIR NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - DF - 495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - VARIAÇÕES ATIVAS - 1967

TÍTULOS			
RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Orçamentárias			
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	126.099,22		
Receita Industrial	2.038.058,25		
Transf. Correntes	13.228.872,58		
Receitas Diversas	373.100,61		
Receita de Capital	2.652.705,42	17.412.836,08	
Mutações Patrimoniais			
Aquis. de Bens Imóveis	2.817.113,81		
Const. e Aquis. Bens Móveis	2.880.002,66		
Empréstimos Concedidos	121.630,30		
Dev. p/ fornecimento OP's Saneam. e Resos. e Pagar	316.642,80	3.152.189,57	
Soma		32.568.225,69	
DEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Cred. Orçament.	10.861.383,97		
Incorporação de Bens	548.208,76		
Cancelamento Dividas Passivas	4.050.192,93		
Doações de Equip. e Mat. Diversas	405.996,72		
Incorporação Mat. Diversas	355.478,37		
Ajuste de Almozarifado	38.054,22	16.059.314,99	
Total das Variações Ativas		38.627.540,64	
Total Geral.		38.627.540,64	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - VARIAÇÕES PASSIVAS - 1967

TÍTULOS			
RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
Despesas Orçamentárias			
Despesas Correntes			
Despesas de Custeio	16.212.479,33		
Transf. Correntes	533.585,32	16.746.064,65	
Despesas de Capital			
Investimentos	4.879.375,81		
Inv. Financeiras	199.161,16	5.078.536,97	21.824.601,62
INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
Cancelamento da Div. Ativa		98.208,76	
Baixa de Bens Móv. p/ Venda		2.572,50	
Correção do Padrão Monetária		8.518,53	109.129,77
Total das Variações Passivas			21.933.931,42
Resultado Patrimonial			16.693.609,22
"Superavit" Verificado			38.627.540,64
Total Geral.			38.627.540,64

Caio Benjamin Dias
CAIO BENJAMIN DIAS
Presidente da FUB

Brasília, 15 de abril de 1968
Wimar Vieira Jatorá
WIMAR VIEIRA JATORÁ
Diretor do Departamento Econômico-Financeiro

Lucir Nogueira
LUCIR NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - DF - 495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1967

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEIS			DEBITOS A PAGAR		
Caixa	8.181,66		Fornec.-Disp.Processadas	4.342.923,18	
Bancos	440.423,57	450.514,06	Disp.não Processadas	259.111,94	
Fundos Retativos	1.908,83		Total a Pagar	4.602.035,12	5.729.518,89
INSCRITO EM C/C BANCÁRIA			DEPÓSITOS		
First National City Bank	29.737,37	29.845,10	Contas a Pagar	889.336,97	
Banco da Unesco	107,13		Cheques em Trânsito	4.076,15	
REALIZÁVEIS			Credores Diversos		
Bens em Poder de Terceiros (Cons.de Livros e Rev.)	74.723,00		Credores p/ Caução	9.761,56	
Existências de Conv.(Cons.Liv.)	14.633,70	89.357,17	Salários não Reclamados	28.678,07	
ATIVO PERMANENTE			I.A.P.C		
BENS MÓVEIS			I.A.P.E.T.C		
Máquinas e Motores/Aparelhos	2.041.624,83		Imp.de Empregados a Recolher	131.508,53	
Tratores, Equip.Rod.Agrícolas	69.922,13		Processos Judiciais	72.500,00	
Automóveis, Auto-Caminhões	177.907,55		Fundos Esp.e Aplicad.	3.151.759,71	4.353.764,01
Aeronaves	6.097,92		DEBITOS DA TESOOURARIA		
Diversos Equip.e Instalações	1.293.320,62	3.962.599,83	Títulos a Pagar	70.000,00	
Material Permanente	1.373.726,84		Credores p/ Empréstimos	54.439,17	
BENS IMÓVEIS			Credores p/Financ.-Provisão		
Obras em Andamento	11.379.181,23		Credores p/Financiamento	1.437.247,36	2.126.007,82
Edifícios	2.847.393,09	17.691.106,12			12.115.288,71
Terrenos	3.464.332,02	21.653.706,20	SALDO PATRIMONIAL		
CRÉDITOS			Patrimônio		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			Resultado do Exercício		
Depósitos e Cauções	2.650,00		Exercícios Anteriores	6.987.157,44	
Adiantamento de Férias	54.398,16		Exercício de 1967	16.693.609,22	23.680.766,66
Devedores Diversos	534.388,64		RESERVA PARA DEPRECIAÇÃO		
Adiant.p/Refeições	7.985,11		Soma	494.760,47	28.770.059,13
Mercos a Receber - Adiant.a Fornec.	381.494,72		COMPENSAÇÃO		
Prod.em Elaboração-Ad.p/Conf.Liv.	81.466,51		CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS		
Adiantamento 13º Salário	1.124,44		Bens de Terceiros		
Antecipação de Pagamento	15.139,33		514.290,17		
Adiant.a Alunos-Associat.Social	58.019,88		CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS		
Adiant.de Vales p/Gasolina	811,15		Contratos de Serviços		
Contas a Receber	226.376,25		Assinatura de Convênios		
Depósitos Judiciais	288,33		Convênios Ass.c/Terceiros		
Adiant.a Livraria e Edit.as.Liv.	38.126,97		10.000,00		
e Revistas	121.630,30		3.471.630,00		
Debitos de Alunos	221,17	2.524.820,98	141.650,00		
Valores a Recuperar			3.623.280,00		
RECEBIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS A RECEBER			4.137.570,17		
REC-Dotação Orçamentária			45.022.918,01		
21.061.383,97					
DIVIDENDOS(DIVIDUOSOS)					
Dividendos a Receber					
3.840.192,53					
OUTROS					
Aplicação de Conv.e/Terceiros					
88.679,67					
Aplicação de Fundos Específicos					
242.012,87					
210.692,54			17.157.090,44		
VALORES					
Títulos de Renda					
387,34					
DIVERSOS					
EXISTÊNCIAS					
Almoxarifado Geral					
412.890,41					
Editoria					
30.172,49					
Mecanografia					
61.979,64					
Mercenaria					
82.268,37					
101-Contadoria Seccional					
31.572,14					
10-Contadoria Seccional					
387.104,43					
Central de Controle					
209.210,28					
Posto de Gasolina					
56.354,29					
Oficina Mecânica-IOCs					
3.260,52			3.169.612,81		
OUTROS					
Bens em Poder de Terceiros					
3.566,33					
Devedores por Fornecimento					
136.642,80					
Valores em Trânsito					
422,63					
Soma			10.885.347,84		
COMPENSAÇÃO					
VALORES DE TERCEIROS					
Bens Móveis de Terceiros					
514.290,17					
DIVERSOS					
Serviços Contratados					
10.000,00					
Convênios Assinados					
3.471.630,00					
Convênios c/Terceiros					
141.650,00					
Total			45.022.918,01		

Carlo B. B.
CAIO BENJAMIN DIAS
Presidente

W. V. J.
WILMAR VIEIRA JATORE
Chefe do Departamento Econômico-Financeiro

S. M. C.
SANTOS MOTA CORLEO
Chefe da Divisão de Contabilidade
Rua W 20 492

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

RELAÇÃO D. O. GP/19, DE 5-7-1968

PORTARIAS

1 — Presidente

QPEX Nº 395, de 5 de julho de 1968. Aposenta, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lourival de Carvalho, no cargo da classe C, nível 14 da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo, e provento correspondente ao vencimento do referido cargo.

QPEX Nº 396, de 5 de julho de 1968. Considera Rubens Seio de Carvalho, Agente de Estatística, classe C, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em extinção, enquadrado no símbolo 9-F, correspondentes à função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Paraíba do Sul — Estado do Rio de Janeiro), e agregado ao respectivo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e concede-lhe aposentadoria, nesta situação, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 com provento equivalente ao valor do referido símbolo 9-F, acrescido de 20% (vinte por cento).

QPEX Nº 397, de 5 de julho de 1968. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Ary Pinheiro de Miranda, no cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Paraná, com provento correspondente ao vencimento da classe B, nível 12, a que fica promovido na passagem para a inatividade, ex vi do artigo 1º da mencionada Lei.

QPEX Nº 398, de 5 de julho de 1968. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Rubens Machado, ocupante do cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao vencimento da classe C, nível 22, a que fica considerado promovido na passagem para a inatividade, ex vi do artigo 1º da mencionada Lei, nº 4.345, de 26 de junho de 1964, de 1/30 (um trinta avos) do valor da gratificação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva que vinha percebendo.

QPEX Nº 399, de 5 de julho de 1968. Altera a Portaria nº 98, de 11 de março de 1966 (publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 5 de setembro de 1966) — que aposentou Messias Alves Feltosa em cargo de nível 14, classe C, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Piauí — para considerar o referido servidor:

1 — amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e, consequentemente, enquadrado no símbolo 11-F, correspondente ao da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística do Município de Florianópolis (Piauí), e agregado ao respectivo Quadro de Pessoal, de conformidade com o artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

de 1960, a partir de 2 de março de 1965;

2 — aposentado, de acordo com o artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com provento equivalente ao valor do símbolo da sua agregação acrescido de 20% (vinte por cento), a partir de 5 de setembro de 1966.

RELAÇÃO D. O. GP/20, DE 9-7-1968

PORTARIA

1 — Presidente:

QPEX Nº 400, de 9 de julho de 1968. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Pedro Porfírio de Souza, ocupante do cargo da classe A, nível 8, da série de classes de Motorista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal em extinção da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística e considera-o promovido para efeito de percepção do provento à classe B nível 10 ex vi do artigo 1º da mencionada Lei.

RELAÇÃO D. O. GP/21, DE 11-7-1968

PORTARIA

1 — Presidente:

QPEX n. 401 de 1 de julho de 1968. Demite, de acordo com o artigo 207, item VIII, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Beck, do cargo da classe B nível 12 série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Paraná.

RELAÇÃO D. O. F-10

PORTARIA

1 — Do Inspetor Regional em Mato Grosso:

Nº 99, de 7.8.67 — Dispensa "ad referendum da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística" Oliveira Gonçalves de Queiroz, Agente de Estatística, nível 10.A, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística, símbolo 17-F, do município de Barão de Melgaço (SP-SCP).

Apostila

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria nº 611, de 2.9.59, referente à nomeação interina de Alípio Evangelista Rodrigues para o cargo de Servente, foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no artigo 74, item VI, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante ter tomado posse no cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 276, de 3.9.65, publicada no Diário Oficial nº 199, de 18.10.65. Em 14.6.68, Paulo Vieira de Andrade, Diretor de Administração.

Na Portaria QPEX nº 316, de 9 de maio de 1968 que demitiu Luiz Carlos Lopes dos Santos, foi lavrada a seguinte apostila: "O cargo do servidor a quem se refere a presente portaria, e da Parte Suplementar e não como consta da mesma. Em 18 de junho de 1968. — Paulo Vieira de Andrade, Diretor de Administração.

Vacância

Registra-se a vacância, ocorrida em 14.1.68, do cargo da classe B, nível do Quadro de Pessoal, em extinção,

do Conselho Nacional de Estatística, com o falecimento de Luiza Goyanes.

Registra-se a vacância do cargo de Agente de Estatística nível 10.A, com o falecimento do seu ocupante Armando Damiani, ocorrido em 16 de janeiro de 1968.

Alteração de Cadastro

Registra-se a vacância do cargo de Agente de Estatística, nível 10.A do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional em Sergipe, com o falecimento de seu ocupante Niceias Gualberto Batista, ocorrido em 28.5.68.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais, ocorrido em 24

de abril de 1968, em virtude do falecimento de seu ocupante Luiz da Pádua Pereira.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, do nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, ocorrida em 15.5.68 em virtude do falecimento do seu ocupante Antônio Gilson Rodrigues Coelho.

Registra-se a vacância do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, ocorrida em 28 de maio de 1968, em virtude do falecimento do seu ocupante Marcos Pasqueto Bonatto.

Retificação

Retifica-se para 1968 o ano da publicação da Portaria QPEX, de 9 de maio de 1962, referente à dispensa, a pedido, de Justino Alves de Oliveira, publicada no Diário Oficial nº 96, de 21.5.68, por ter saído com incorreção.

Seção de Cadastro de Pessoal, 2 de julho de 1968. — Rômulo Coelho, Chefe da SCP.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 73, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1960, resolve:

Nº 370 — Dispensar o Armazenista AF-102.10.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Valmiro Reis da Silva, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (SAD-4), do Serviço Administrativo Distrital do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 371 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Dalcly Motta da Silva, de substituto automático do Chefe da Tesouraria Distrital, símbolo 4-F, do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo nº 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 372 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Dalcly Motta da Silva, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função. (Processo nº 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 374 — Dispensar o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, do Quadro

de Pessoal deste Departamento, Jayr Saturnino Heil, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função. (Processo 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 376 — Designar o Escrevente Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Dalcly Motta da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material (SAD-4), do Serviço Administrativo do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrentes da dispensa de Valmiro Reis da Silva. (Processo 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 377 — Designar o Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nível 18, do Quadro de Pessoal da ex-Companhia Nacional de Navegação Costeira, à disposição deste Departamento, Aníbal Clímaco Filho, para exercer as funções de Agente Pagador do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

Nº 378 — Designar o Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Jayr Saturnino Heil, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Dalcly Motta da Silva. (Processo 6.398-68) Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1968 — Carlos Krebs Filho — Diretor Geral.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Térmo de convênio entre o Tesouro Nacional e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, conforme Processo número 69.408-68

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 1968 (mil novecentos e ses-

senta e oito), o Tesouro Nacional apresentado neste ato pelo Sr. Dr. Jayme Alípio de Barros, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, por força do que dispõe o artigo 10, item V, alínea d, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, entidade autárquica, representada pelo seu Diretor-Geral Engenheiro Eliseu

Rezende, a seguir designado simplesmente DNER, devidamente autorizado pelo Conselho Rodoviário Nacional, em reunião de 27 de junho de 1968 e pelo Senhor Coronel Mário David Andrezza, Ministro dos Transportes, ajustaram assinar o presente convênio para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964 e regulamentadas pelo Decreto nº 54.252, de 3 de setembro de 1964, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas: — **Primeira** — O DNER subscreverá Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, até a quantia de NCr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros novos), sendo NCr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros novos), a partir desta data e NCr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros novos) a partir de 1 de outubro de 1968. Tais Obrigações se destinarão única e exclusivamente ao pagamento de obras contratadas pelo DNER. **Segunda** — Os recursos necessários ao atendimento da subscrição e aos compromissos pela correção monetária das Obrigações do Tesouro emitidas por força deste instrumento serão oriundos do "Fundo Rodoviário Nacional" e recolhidos, mensalmente, no período de janeiro de 1971 a dezembro de 1972, à razão de 6% (seis por cento) sobre a arrecadação daquele "Fundo" destinada especificamente em favor do DNER; de janeiro a dezembro de 1973 a retenção mensal se elevará para 7% (sete por cento). Para ocorrer a tais recolhimentos, fica o Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, investido no presente do poderes amplos, especiais e irrevogáveis que, neste ato e pela melhor forma de direito lhe outorga o DNER, para autorizar o Banco do Brasil S. A., na qualidade de arrecadador do "Fundo Rodoviário Nacional", a proceder as retenções correspondentes aos percentuais aludidos no parágrafo anterior desta cláusula, nas datas ali mencionadas. O produto relativo a ditas retenções, no mesmo dia, será transferido para a conta do Tesouro Nacional que escritura no Banco do Brasil S. A. as subscrições da espécie de que trata este instrumento. **Terceira** — Ocorrendo insuficiência do montante arrecadado com base no percentual acima referido, para cobertura dos débitos na forma prevista na cláusula segunda, far-se-á o reajustamento do percentual durante o exercício de 1973 de maneira que até 30 de dezembro de 1973, data do vencimento da última parcela, o Tesouro Nacional venha a ficar absoluta e integralmente pago de tudo quanto lhe for devido em decorrência do presente ajuste. Na hipótese de se verificar que a manutenção do percentual de 7% (sete por cento) para as retenções no exercício de 1973, redundará no resgate antecipado da dívida, o DNER poderá solicitar a redução do referido percentual de modo que o débito seja liquidado até 30 de dezembro de 1973. **Quarta** — De acordo com a solicitação do DNER e respeitado o limite previsto na cláusula primeira, o Banco Central do Brasil, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto número 54.252-64 e artigo 4º do Decreto-lei número 263-67, autorizará o Banco do Brasil S. A., Agente-Emissor do Tesouro Nacional, a emitir as Obrigações Reajustáveis respectivas em nome do Credor por tal meio indicado, as quais serão sempre da modalidade "Nominativa-Endossável" prazo de 5 (cinco) anos, juros de 7% (sete por cento) ao ano, pagáveis semestralmente. **Quinta** — As Obrigações do Tesouro Nacional serão emitidas pelo valor nominal reajustado vigorante à época do recebimento pelo Banco Central do Brasil, da solicitação do DNER. Correrá por conta do DNER a responsabilidade pelos respectivos juros das Obrigações, no período compreendido entre a data da autorização da emissão

e o efetivo recebimento dos recursos a crédito da conta do Tesouro Nacional a que alude o último tópico da cláusula segunda. **Sexta** — Para fazer face aos compromissos pelo pagamento dos juros a que alude a cláusula quinta, o DNER estende e autoriza, pelo presente, como estendido e autorizado tem, ao Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, os poderes mencionados na cláusula segunda, para mandar reter do "Fundo Rodoviário Nacional", nas épocas a seguir indicadas, para ocorrer a liquidação dos débitos correspondentes aos períodos também indicados: mensalmente em 1969, os juros relativos aos anos de 1968 e 1969 e mensalmente a partir de 1970 até 1972, os juros de cada mês dos respectivos anos. **Sétima** — do montante de cada autorização de emissão, 50% (cinquenta por cento) serão inegociáveis por 12 (doze) meses e 50% (cinquenta por cento) por 18 (dezoito) meses, condições essas que constarão dos certificados representativos das Obrigações, ficando os beneficiários destas sujeitos ao cumprimento do que dispõe a cláusula nona. Os prazos de inegociabilidade aqui referido poderão ser reduzidos por autorização do Banco Central do Brasil, mediante solicitação do DNER. **Oitava** — Antes de expirados os prazos de negociabilidade acima mencionados, os certificados representativos das Obrigações somente poderão ser aceitos em caução, fiança ou depósito para garantia de recursos, judiciais ou fiscais, desde que em favor do próprio beneficiário constante do anverso do certificado, na forma do compromisso de que trata a cláusula nona. As cauções ou fianças efetuadas em entidades privadas deverão ser imediatamente comunicadas ao Banco Central do Brasil, observado também o disposto na cláusula seguinte. **Nona** —

Fica o DNER obrigado a exigir dos beneficiários, no ato do pagamento em Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, emitidas em decorrência deste convênio, a assinatura de termo de responsabilidade em que se comprometam pela fiel observância dos termos constantes das cláusulas sétima e oitava. **Décima** — A comissão de até 1% (um por cento) a favor do Agente-Emissor pela subscrição e emissão das Obrigações é da responsabilidade do DNER e será pago sobre o valor de cada recolhimento, no ato em que este se efetivar. A despesa decorrente da comissão devida ao Agente-Emissor pelo serviço de pagamento dos juros de responsabilidade do DNER na forma da cláusula quinta, será saldada no momento em que efetuar o pagamento desses juros. Para ocorrer a liquidação dessas comissões, o DNER autoriza pelo presente, como autorizado pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente-Emissor, a transferir, nas épocas devidas, do "Fundo Rodoviário Nacional", o montante necessário a atender as despesas decorrentes da prestação dos serviços pelo Agente-Emissor a que alude esta cláusula. **Décima Primeira** — Trimestralmente o Banco Central informará ao DNER a posição do seu débito com o Tesouro Nacional. **Décima Segunda** — Fica eleito o foro da Capital Federal para as ações que acaso ocorrerem da execução deste Convênio. E por estarem justos e contratados firmam o presente convênio com as testemunhas abaixo, a tudo presentes. E eu, **Donaide Lemos França**, Encarregada da Turma dos Contratos, desta Procuradoria Geral, lavrei este termo às folhas 94 e 95 deste Livro nº 4 (quatro) de Termos de Contratos. Assinados: **Jayme Alípio de Barros e Eliseu Rezende**. Testemunhas: **José Hildo da Conceição Vitorio e Evaristo Nogueira de Sá Filho**.

assin restitui-lo quando finda a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias a esse fim, bem assim a não sublocar o objeto da locação ou transferir o presente contrato ao todo ou em parte, salvo autorização escrita da Locadora. **Cláusula Quinta** — Toda e qualquer benfeitoria realizada pelo Locatário, seja qual for a sua natureza, ficará incorporada ao imóvel, passando a pertencer a Locadora, sem que ao Locatário, assista direito a qualquer indenização. **Cláusula Sexta** — Todos os impostos e taxas, inclusive as de água e esgotos, bem como as despesas de Condomínio que vierem a incidir sobre o imóvel tais como luz, conservação do elevador e partes condominiais que a Locadora seja compelida a pagar, correrão por conta do Locatário, na proporção da área ocupada. **Cláusula Sétima** — O foro da situação do imóvel é o competente para as ações resultantes deste contrato. **Cláusula Oitava** — Todas as despesas decorrentes deste contrato são da responsabilidade do Locatário e já se achar empenhados para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho número 018-68-D., de 24.1.1968, correndo à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesa de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; do Orçamento do DNER para o ano de 1968, e no exercício seguintes conforme consta nos respectivos orçamentos. **Cláusula Nona** — Se convier ao Locatário a continuação da locação após o término deste, a prorrogação será por um (1) ano, nos termos deste contrato, e o novo preço do aluguel será a combinar. **Cláusula Décima** — O presente contrato poderá ser rescindido no caso de infração de qualquer de suas cláusulas ou desde que haja acordo entre as partes contratantes. **Cláusula Décima Primeira** — O presente contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro do Interior e de publicado no Diário Oficial da União. **Cláusula Décima Segunda** — O presente contrato está isento de selo, "ex vi legis". E por assim se acharem justos e contratados, mandaram datilografar o presente termo em (6) seis vias de igual teor e para um só fim, o qual será oportunamente transcrito em livro próprio do DNOCS e que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes. E para constar, eu, **Maria Waldir Barros Lima**, Secretária do Procurador-Geral, datilografei o presente termo e o subcrevo. **Maria Waldir Barros Lima**, Eng. **Ary de Pinho**, Diretor-Geral do DNOCS. — **Joaquim da Silva Gomes**, Diretor Presidente da firma Edifícios "Nakiná" S.A.

Testemunhas: **Maria de Lourdes Campos** — **Maria Vânia Torres da Costa e Silva**.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Administração Central

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locatário o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e do outro lado, como locadora a firma Edifícios "Nakiná" S.A., referente ao apartamento nº 30 do edifício "Concórdia", situado à Rua da Concórdia, nº 372, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, doravante denominado simplesmente Locatário, entidade autárquica federal, constituída pela Lei nº 4.229, de 1 de junho de 1963, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Eng. Ary de Pinho, com sede nesta Cidade de Brasília, Setor de Autarquias, Lotes 9-10 — Sul, e a firma Edifícios "Nakiná" S.A., neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Joaquim da Silva Gomes, português, casado, industrial, residente na Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, à Avenida Prof. Agamenon Magalhães, nº 2647, 1º andar, daqui por diante denominada simplesmente de Locadora, foi acertado, na sede do mencionado Departamento, a locação do apartamento nº 30, do Edifício "Concórdia", sito à Rua da Concórdia, nº 372, na Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, de propriedade da Locadora, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** — A Locadora dá em locação, pelo prazo de um (1) ano, ao Locatário, o apartamento nº 30 do Edifício "Concórdia", de sua propriedade, sito na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na rua da Concórdia nº 372, mediante o aluguel

mensal de NCr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros novos), pagável até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, processadas as contas na forma da lei. **Cláusula Segunda** — O prazo mencionado na cláusula anterior terá início a partir de 1º de janeiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), data em que o Locatário passou a ocupar o imóvel, e terminará no dia 1º de janeiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove). **Cláusula Terceira** — O compartimento ora das condições do Serviço de Relações Públicas do em locação destina-se às instalações da 3ª Diretoria Regional do DNOCS em Recife. **Cláusula Quarta** — O Locatário se obriga a manter o compartimento ora locado em perfeito estado de conservação e, asseio, para

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 18-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do 12º DFOS, para alienação de material inservível, conforme Edital de Concorrência nº 6-68, publicado no Diário Oficial da União de 4.6.68, Seção I — Parte II, página 1.219, e no órgão de divulgação "O Estado de São Paulo", no dia 8.6.68, página 23.

As quinze horas do dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se na sede deste Distrito, situado à Rua Martim Afonso nº 4, 5º andar, a Comissão composta pelo Assessor Técnico José Clemente Ribeiro Queiroga, Presidente, e pelos

membros Assessor Técnico Renato Farina e Chefe do Serviço Administrativo Distrital Orlando Cirino, servindo de Secretário o Assistente de Contabilidade Cláudio de Barros.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava a abertura dos envelopes referentes ao Edital de Concorrência nº 65-68, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Construtora H. Coutinho Ltda. e Codrasa — Construções e Dragagens Ltda.

Iniciou-se imediatamente a abertura dos envelopes contendo a documentação, e como a mesma se achava de acordo com as condições estabelecidas

Do Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes das propostas que, em resumo, foram as seguintes:

Construtora H. Coutinho Ltda.

Preço global: NCr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros novos)..

CODRASA — Construções e Dragagens Ltda.

Preço global: NCr\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos).

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Santos, dez de julho de mil novecentos e sessenta e oito. — **Claudius de Barros**, Secretário — **José Clemente Rifeiro Queiroga**, Presidente — **Renato Farina**, Membro — **Oriando Cirino**, Membro.

ATA Nº 47-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da concorrência destinada à realização de serviço de limpeza e conservação das dependências que compõem a sede deste Departamento, de acordo com avisos publicados no Diário Oficial do dia 27 de maio de 1968, página nº 1.140 (Seção I — Parte II), e nos órgãos de divulgação do Estado da Guanabara, "O Globo" do dia 24 de maio de 1968, página nº 3 e "Jornal do Brasil" do dia 24 de maio de 1968, página nº 12.

As quinze horas, do dia cinco do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. Ivan Gelape Bambirra, membro da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referente ao Edital de Concorrência nº 47-68, havendo comparecido e entregue os respectivos envelopes os representantes das seguintes firmas: Monte Verde Engenharia, Comércio e Indústria S.A.; Conservadora Flamengo Ltda.; Conservadora Beni Ltda. e Plínio Alves Barreira (Conservadora Saturno).

Foi, de imediato, dado início à abertura dos envelopes nº 1, a fim de ser processado o exame da documentação, e estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes número 2 das firmas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

Monte Verde Engenharia, Comércio e Indústria S.A.

Preço total e mensal para execução de todos os serviços: NCr\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte cruzeiros novos).

Conservadora Flamingo Ltda.

Preço total e mensal para execução de todos os serviços: NCr\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta cruzeiros novos).

Conservadora Beni Ltda.

Preço total e mensal para execução de todos os serviços: NCr\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa cruzeiros novos).

Plínio Alves Barreira (Conservadora Saturno)

Preço total e mensal para execução de todos os serviços: NCr\$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos).

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de julho de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário; **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO; **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão; **Ivan Gelape Bambirra**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 53-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da concorrência destinada a construção da Casa de Bombas de Água Tratada, fornecimento e montagem dos conjuntos moto-bombas, conexões e acessórios, equipamentos eletro-mecânicos, fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, destinados a galeria de água de lavagem dos filtros e decantadores da Estação de Tratamento de Água da cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com avisos publicados no Diário Oficial do dia 29 de maio de 1968, página nº 1.164 (Seção I — Parte II) e no órgão de divulgação "O Liberal" do Estado do Pará, nos dias 29 de maio de 1968, página número 2 e 30 de maio de 1968, 1ª página do 2º Caderno.

As quinze horas, do dia nove de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da

CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. membro da Comissão Washington Sales Luz e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 53-68, havendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Engenorte Ltda. Engenharia e Construções.

Foi, de imediato, dado início à abertura do envelope nº 1, a fim de ser processado o exame da documentação, e estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope nº 2 da firma, cuja proposta, em resumo foi a seguinte:

Engenorte Ltda. Engenharia e Construções

Preço total dos serviços: NCr\$ 359.488,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário; **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Presidente Substituto da CCSO; **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão; **Washington Sales Luz**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 77-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 77-68, referente a execução das obras complementares da Tomada de Água da Adutora do Rio das Velhas no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e das especificações nº 77-68.

As dezesseis horas, do dia nove de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. Washington Sales Luz, membro da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 77-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas: Construtora Alcindo S. Vieira S.A. e Faulhaber Engenharia Limitada, inscritas neste Departamento sob ns. 186 e 36, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes das propostas que em resumo foram as seguintes:

Construtora Alcindo S. Vieira S.A.

Preço total dos serviços: NCr\$ 287.699,50 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 5 (cinco) meses.

Faulhaber Engenharia Limitada

Preço total dos serviços: NCr\$ 299.965,92 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e noventa e dois centavos).

Prazo para execução: 5 (cinco) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário; **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome**, Presidente Substituto da CCSO; **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão; **Washington Sales Luz**, Engenheiro membro da Comissão.

MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL

Divisão de Finanças

EDITAL

O Secretário da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 309 de 30 de outubro de 1967, do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista a decisão constante do SC. 3.160-68, cita, pelo presente Edital, a servidora Maria de Lourdes Vasconcelos para, no prazo de cinco (5) dias após a publicação deste, prestar depoimento e querendo, apresentar defesa no processo supracitado por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1968
— **Eliel Rodrigues**, Secretário.

ESTATUTO

DO

TRABALHADOR RURAL

Lei nº 4.214 — de 2 de março de 1963

DIVULGAÇÃO Nº 897.

PREÇO: NCr\$ 0,12

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16